SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADVERTÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

Empresa: **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ: 22.265.371/0001-38**,** Endereço: Avenida Vinte e Sete de Setembro, Saramandaia, Igarassu - PE, N° 490, CEP: 53.620-615, A Assessoria Jurídica deste Município vem por meio desta, Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002 e consoante os termos da Cláusulas: 8.5, 24, 24.1, letra (e), do Edital, advertir a referida Empresa acima epigrada, das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual** Contratação **de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente**, **destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**. O representante legal deste Município assina o presente para que surtam os efeitos legais.

Ilha de Itamaracá, 18 de Julho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9E177DFD

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 129/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELIZANGELA BARROS DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 5.478.985/SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 030.504.044-85, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo do(a) Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 016/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:960BD361

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 130/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIO CARDOSO DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 3.157.868/SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 476.000.474-20, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contole Urbano do(a) Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC1, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 151/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:7D9345CF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 131/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 399.754.34-9/SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 034.059.224-96, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Arquitetônicos do(a) Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC3, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 120/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:2090DACA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 132/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MANOEL FELIPE DE ARAUJO NETO** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 971.009/SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 078.259.784-04, para exercer o cargo de Gerente de Contabilidade, Finanças e Tesouraria do(a) Secretaria de Finanças, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 031/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:FDF9C978

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 133/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO FLORENCIO CALIXTO** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 5.133.605/SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 031.678.724-89, para exercer o cargo de Chefe de Controle de Execução e Tesouraria do(a) Secretaria de Finanças, símbolo CC4, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 025/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:A046BA25

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 134/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 4.533.099/SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 718.022.314-04, para exercer o cargo de Gerente de Administração de Posto de Saúde do(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 024/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:1C86B1CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 135/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a

reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **REFAELA HELENA DE SOUZA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 9.659.383/SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 060.688.154-98, para exercer o cargo de Gerente de Atenção Básica do(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 013/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:21E6B412

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 136/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 4.176.476/SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 798.198.804-00, para exercer o cargo de Gerente de Farmácia do(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 133/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:2009A0C5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 137/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARLONE ROGERIO RAMOS DE SOUZA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 3.535.327/SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 731.891.624-68, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento da Infraestrutura do(a) Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC4, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 014/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D4A15F66

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 138/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ROSELIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 4.888.042/SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 065.335.274-36, para exercer o cargo de Chefe de Obras e Urbanismo do(a) Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC4, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 128/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:52589AC1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 139/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSIVALDO NASCIMENTO BEZERRA** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 5.575.681/SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 010.079.654-01, para exercer o cargo de Chefe de Departamento do(a) Programa Agentes da Paz, símbolo CC2, ficando, em consequência, exonerado(a) do cargo para o qual fora nomeado(a) pela Portaria GP Nº 115/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 29 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:04B4A3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PRECIFICAÇÃO
A Comissão Permanente de licitação – CPL solicita as empresas do ramo, propostas de precificação a título de cotação para contratação de instituição financeira, pública ou privada, destinada a prestação de serviços bancários. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com, até **27/07/2018.**

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Abreu e Lima, 18/08/2018.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E2EDE0BC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à prestação de serviços de locação de 01 (um) ônibus, com motorista e fornecimento de combustível pela contratada, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Abreu e Lima - PE. **Contratada**: Loca Bem Arrendamento, Locação e Turismo Ltda – EPP (CNPJ: 13.161.079/0001-84)**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 01/07/2018 a 01/07/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 19 de julho de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3AC99910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER N. 025/2018 RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATO N°: 035/2015-CPL-FMS

EMENTA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO. RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE. ARTS. 77, 78, I e II e 793, I, DA LEI 8.666/93.

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do descumprimento contratual da empresa contratada J. ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA., concernente ao processo de licitação n. 051/2014, concorrência n. 001/2014, referente a Construção do CER III.

Cabe à Lei Federal n.º 8.666/93 disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo e regulando, inclusive, as hipóteses em que é permitido à Administração Pública rescindir o contrato firmado com o particular.

Nesse sentido, perceba-se o que disciplina o art. 79, do referido diploma normativo.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por oportuno, transcreve-se o quanto disciplina o art. 78, I e II, da Lei 8.666/93. Vejase:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

No caso em tela, a Contratada vem reiterada e injustificadamente descumprindo com as cláusulas contratuais acordadas, sendo notificada mais de 02 oportunidades para a retomada dos serviços, fato este que legitima o Fundo Municipal de Saúde a proceder à rescisão contratual unilateral, tal como estabelece a legislação de regência, e, ainda, o quanto disposto na clausula 9 do contrato administrativo em análise.

Sobre o tema, vem vaticinando as mais altas Cortes pátrias:

"CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA PÚBLICA - RESCISÃO UNILATERAL - PREVISÃO LEGAL CORRESPONDENTE -CONSTATAÇÃO - PAGAMENTO -EFEITOS JURÍDICOS. MANTENÇA. O contrato administrativo pode ser sujeito a rescisão unilateral, por parte da administração pública, através de ato devidamente motivado, o qual encontra respaldo na Lei federal n. 8666/93, em seus arts. 77 a 79, inclusive com menção aos tópicos não realizados. (TJSP – APL 994093735980 – Rel. Danilo Panizza- Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Público – Publicação: 29/11/2010)

Sendo assim, com fundamento nos arts. 78, I e II, e 79, I, da Lei 8.666/93, se mostra absolutamente legítima a rescisão unilateral do contrato Administrativo n.º 035/2015, firmado com a empresa contratada, haja vista o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejaram a inexecução do objeto contratado referente ao prazo de entrega da obra que já fora prorrogado diversas vezes.

CONCLUSÃO Diante do exposto, entendemos que a rescisão unilateral do contrato administrativo n.º 035/2015, está amparada nos arts. 77, 78, II e II e 79, I, da Lei 8.666/03, haja vista o descumprimento de cláusulas do contrato, resultando na inexecução do objeto, devendo incidir as penalidades da Lei de Licitações, a exemplo da proibição de contratar com o Município por 02 anos, além da multa contratual por ventura prevista no contrato.

É o nosso parecer. S.M.J.

Afogados da Ingazeira, 05 de julho de 2018

ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA
Procurador Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E21684D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 035/2015-CPL-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2014, CONCORRÊNCIA Nº: 001/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **CONTRATO Nº: 035/2015-CPL-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2014, CONCORRÊNCIA Nº: 001/2014**, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE. ARTS. 77, 78, I e II e 793, I, DA LEI 8.666/93. CELEBRADO EM 11/06/2015, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **J. ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, TENDO COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER III TIPO 5) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 035/2015, de 11 de junho de 2015, Processo Licitatório nº 051/2014, Concorrência nº: 001/2014 e aditivos firmados com a empresa **J. ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tv Vereador José Alves, 11 Loja 4 Centro Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.332.651/0001-77, neste ato representada por seu titular, o Sr. José Anchieta da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.849.324-20 e da Identidade Civil RG Nº 18.932.924 - SSP - SP, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 035/2015 firmado entre as partes de 11 de junho de 2015 e decorrente dos autos do Processo Licitatório nº 051/2014, Concorrência nº: 001/2014 e seus aditivos; **CONSIDERANDO** que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via entrega pessoalmente, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data; **CONSIDERANDO** os Arts. 77, 78, I e II da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº: 025/2018 elaborado pelo Procurador Jurídico do Fundo Municipal de Saúde, datado de 05 de julho de 2018, celebra o presente Distrato Contratual, relativamente ao contratado supra referido, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93, mais especificamente o seu artigo Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior, e pelas cláusulas e condições que em sucessivo, mútua e reciprocamente, outorgam e aceitam o que se segue:

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 035/2015, de 11 de junho de 2015, Processo Licitatório 051/2014, Concorrência nº. 001/2014, para execução DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER III TIPO 5) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos e Termos Aditivos celebrados com a Empresa **J. ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tv Vereador José Alves, 11 Loja 4 Centro Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.332.651/0001-77, neste ato representada por seu titular, o Sr. José Anchieta da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.849.324-20 e da Identidade Civil RG Nº 18.932.924 - SSP – SP, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas terceira, quinta, oitava e nona, do Contrato nº 035/2015, de 11 de junho de 2015.

Art. 3°. Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira – PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Distrato.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, em veículo de divulgação do Município e pelo Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (Amupe).

Afogados da Ingazeira, 05 de Julho de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E867C9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 048/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, **CNPJ:** 18.127.659/0001-79. **Objeto:** Contratação da empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor TAYRONE, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 046/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade 006/2018**. Fonte:** 01. **NE:** 393. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 87.000,00. **Data:** 25/05/2018. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E064A6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 049/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** F VILDEMAR S DA COSTA-ME; **CNPJ n°:** 15.484.236/0001-18. **Objeto:** Contratação da empresa F VILDEMAR S DA COSTA-ME, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda TOCA DO VALE, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 047/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade 007/2018**. Fonte:** 01. **NE:** 390. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 46.000,00. **Data:** 25/05/2018. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7601D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 008/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 050/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** YURI DO PAREDAO EMPREENDIMENTOS EIRELI; **CNPJ nº:** 11.999.449/0001-21. **Objeto:** Contratação da empresa YURI DO PAREDAO EMPREENDIMENTOS EIRELI, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor GIULLIAM MONTE, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 048/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade 008/2018**. Fonte:** 01. **NE:** 392. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 16.000,00. **Data:** 25/05/2018. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D590B891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 052/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA; **CNPJ nº:** 19.710.362/0001-02**. Objeto:** Contratação da empresa DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda MASTRUZ COM LEITE, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 049/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade 009/2018**. Fonte:** 01. **NE:** 391. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 47.200,00. **Data:** 25/05/2018. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6E6BEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 054/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** AV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP; **CNPJ nº:** 24.802.311/0001-32. **Objeto:** Contratação da empresa AV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP, para prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora ANDRÉA VITÓRIA, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 050/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade 010/2018**. Fonte:** 01. **NE:** 389. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 6.000,00. **Data:** 23/05/2018. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:52C9E995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 057/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 043/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação de serviços com fornecimento de licença de uso particular**,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para a sua operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio e, ainda, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME. Homologado em: 18/07/18.**

Afrânio-PE, 18 de Julho de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F65A8E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 012/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 012/2018**. Objeto: Contratação de empresa para realização de **Exames Consultas de Fonoaudiólogo e Exames Diversos Especializados,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na CBHPM, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9 com redução e incremento especificado por tipo de procedimento, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 18 de julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B76FC22C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015. PROCESSO: 076/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2015.CONTRATANTE: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. CONTRATADA: VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.533.151/0001-05. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a contratação de serviços técnicos, tributários e fiscais para redução da dívida previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), bem como junto ao Instituto Próprio de Previdência, criação de novas formas de financiamento para o Regime Próprio de Previdência, Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado de Pernambuco a título de ICMS, Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a título de ISS, Auditoria/Consultoria nas retenções tributarias e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados à Companhia de Fornecimento de Energia Elétrica/ Compensação entre os Regimes Geral e Próprio de Previdência – COMPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 58 II, 78 XII, art. 79 I, Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº

03/2018, bem assim da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 17/07/2018.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:CBE2E48C

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017. PROCESSO: 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. CONTRATADA: INCISO V SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.920.656/0001-86. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a contratação de empresa ou profissional autônomo qualificado para prestação de serviços profissionais técnicos especializados na área previdenciária para o regime próprio de previdência social do município de Agrestina. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 58 II, 78 XII, art. 79 I, Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº 03/2018, bem assim da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 17/07/2018.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:97AC4A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato N°: 21/2018. Processo N°: 016/2018. CPL. Compras. Aquisição imediata de Material permanente (Ar Condicionado), conforme proposta nº 10316.445000/1170-04. Contratada: Viva Distribuidora de Produtos Eireli ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: 16.485,00 (Lote I). Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

Água Preta, 07/05/2018.

Contrato N°: 23/2018. Processo N°: 016/2018. CPL. Compras. Aquisição imediata de Material permanente (Cadeiras de Rodas), conforme proposta nº 10316.445000/1170-04. Contratada: O S Comercio e Serviços de Tecnologia Eireli. CNPJ: 05.372.103/0001-40. Valor: 12.840,00 (Lote IV). Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019.

Água Preta, 10/05/2018.

Contrato N°: 24/2018. Processo N°: 016/2018. CPL. Compras. Aquisição imediata de Material permanente (Equipamento de Informática e Imobiliário), conforme proposta nº 10316.445000/1170-04. Contratada: S L da Silva Indústria e Comercio de Móveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor: 151.560,00 (Lotes II e III). Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019.

Água Preta, 10/05/2018.

Contrato N°: 26/2018. Processo N°: 017/2018. CPL. Compras. Aquisição imediato de 01 (uma) Pick-up Cabine Dupla 0KM 4x4. Contratada: Autobrand Comercio Ltda. CNPJ: 13.287.304/0001-23. Valor: 116.000,00. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019.

Água Preta, 06/06/2018.

Contrato N°: 20/2018. Processo N°: 018/2018. CPL. Serviços. Contratação de Emissoras de Frequência AM, com ampla abrangência do Território do Município da Água Preta, Incluindo seus Distritos e Zona Rural, para Publicidade e Divulgação de Atos Institucionais de Interesse da Prefeitura Municipal e Diversas Secretarias. Contratada: Rádio Cultura dos Palmares Ltda. CNPJ: 10.624.930/0001-70. Valor: 24.000,00. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Água Preta, 04/05/2018.

Contrato N°: 25/2018. Processo N°: 018/2018. CPL. Serviços. Contratação de Emissoras de Frequência FM, com ampla abrangência do Território do Município da Água Preta, Incluindo seus Distritos e Zona Rural, para Publicidade e Divulgação de Atos Institucionais de Interesse da Prefeitura Municipal e Diversas Secretarias. Contratada: Rádio Quilombo dos Palmares Ltda ME. CNPJ: 10.584.712/0001-59. Valor: 72.000,00. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019.

Água Preta, 17/05/2018.

Processo N°: 019/2018. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL, QUANTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTROLE E REGULARIDADE DOS PROGRAMAS E RECURSOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REVOGADO.

Água Preta, 21/05/2018.

Contrato N°: 76/2018. Processo N°: 020/2018. CPL. Serviços e Obras. Serviços de Pintura de Meio Fio, Capinação e Roço de Mato em Diversas Ruas. Contratada: Clayton da Silva Engenharia ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor: 142.535,25. Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019.

Água Preta, 29/06/2018.

Processo N°: 021/2018. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REVISIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS E AO RPPS EM RAZÃO DE SEU RECOLHIMENTO/COBRANÇA SOBRE VERBAS E RUBRICAS QUE NÃO COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO ANÁLISE DAS CONTAS E EXTRATOS MANTIDOS NOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL COM A EVENTUAL RECUPERAÇÃO DE VALORES IDENTIFICADOS E NÃO ESTORNADOS PELO FISCO OU COBRADOS INDEVIDAMENTE DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS. REVOGADO.

Água Preta, 29/05/2018.

Contrato N°: 27/2018. Processo N°: 022/2018. CPL. Serviços e Obras. Serviços de Engenharia para Manutenção do Hospital Cientista Nelson Chaves. Contratada: Mivaq Construções Eireli EPP. CNPJ: 24.415.447/0001-90. Valor: 36.778,72. Vigência: 08/06/2018 a 07/08/2019.

Água Preta, 08/06/2018.

Processo N°: 023/2018. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, COMPREENDENDO JARDINS INTERNOS E EXTERNOS, JARDINEIRAS, VASOS COM

PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁREAS NÃO URBANIZADAS NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA. CANCELADO.

Água Preta, 07/05/2018.

Contrato N°: 28/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Festividades Juninas 2018. Contratada: DS Music Shows e Eventos LTDA – CNPJ Nº 13.921.222/0001-99 (Representante de Belinha Lisboa). Valor: 20.000,00. Vigência: 08/06/2018 a 08/08/2018.

Água Preta, 08/06/2018.

Contrato N°: 29/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Festividades Juninas 2018. Contratada: Bred Viagens e Eventos LTDA CNPJ Nº 08.789.244/0001-98 (Representante de Zuadões do Forró). Valor: 40.000,00 (02 apresentações). Vigência: 08/06/2018 a 08/08/2018.

Água Preta, 08/06/2018.

Contrato N°: 30/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Festividades Juninas 2018. Contratada: JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS 09929859438 – CNPJ Nº 18.399.439/0001-02 (Representantes das Banda Forrozão Raylux, Banda Nildo Ventura e Banda Pedro Henrique e Gustavo). Valor: 70.000,00 (04 apresentações). Vigência: 08/06/2018 a 08/08/2018.

Água Preta, 08/06/2018.

Contrato N°: 31/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Festividades Juninas 2018. Contratada: R. V. da Silva Produções CNPJ nº 27.328.765/0001-01 (Representante da Banda Silvonio Vieira e os Guardiões do Forró). Valor: 30.000,00 (02 apresentações). Vigência: 08/06/2018 a 08/08/2018.

Água Preta, 08/06/2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E4C31E71

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 013/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018. Serviços. **Homologação** da Tomada de Preços nº 02/2018, para a **REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO,** e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa **CONSTRUTORA CELTA S. S. EIRELI EPP – CNPJ: Nº. 08.853.117/0001-26,** com valor de R$ 120.600,69.

Água Preta, 02 de julho de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B38CF5F0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 020/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018. Serviços. **Homologação** da Tomada de Preços nº 02/2018, para **SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO E ROÇO DE MATO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA – PE,** e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa **CONSTRUTORA CELTA S. S. EIRELI EPP – CNPJ: Nº. 08.853.117/0001-26,** com valor de R$ 142.535,25.

Água Preta, 29 de junho de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:49D3204C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 017/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018. Serviços. **Homologação** da Tomada de Preços nº 02/2018, para Aquisição imediato de 01 (uma) Pick-up Cabine Dupla 0KM 4x4**,** e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa Autobrand Comercio Ltda. CNPJ: 13.287.304/0001-23, com valor de R$ 116.000,00.

Água Preta, 06 de junho de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D82DFA0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 012/2018

Objeto Nat.: **COMPRAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU AINDA MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

EMPRESAS VENCEDORAS: **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - 02334880493, CNPJ: 22.073.716/0001-51**, situada a Rua Bom Jesus, 39 – Casa – São Sebastião – Águas Belas – PE, foi vencedora de todos os itens do **LOTE 2 – CARNES,** totalizando o seguinte valor **R$ 53,59 (CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47**, situado a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000, foi vencedora de todos os itens do **LOTE 01 – VERDURAS, FRUTAS E HORTALIÇAS,** totalizando o seguinte valor **R$ 153,78 (CENTO E CINQUENTA TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Águas Belas, 17 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B1399819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 013/2018

Objeto Nat.: **COMPRAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU AINDA MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

EMPRESAS VENCEDORAS: **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - 02334880493, CNPJ: 22.073.716/0001-51**, situada a Rua Bom Jesus, 39 – Casa – São Sebastião – Águas Belas – PE, foi vencedora de todos os itens do **LOTE 2 – CARNES,** totalizando o seguinte valor **R$ 53,59 (CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47**, situado a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000, foi vencedora de todos os itens do **LOTE 01 – VERDURAS, FRUTAS E HORTALIÇAS,** totalizando o seguinte valor **R$ 153,78 (CENTO E CINQUENTA TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Águas Belas, 18 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A0DF5164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL SOBRE INCINERAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE DOS GRUPOS A, B e E PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE E TRATADOS PELA CONTRATADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Conforme termo de referência (Anexo I).**

EMPRESA INABILITADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0002-06**, situada a Av. da Recuperação, 1212 – Passarinho – Recife – PE – CEP: 52.170-640.

Águas Belas, 18 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C4C4A57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE ITEM DESERTO

PROCESSO Nº 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 006/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que em conformidade com as disposições contidas no edital, convocou a empresa MUNDIAL. PNEUS ITABERÁ – EIRELI – CNPJ: 26.192.837/0001-73, através de publicação no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco, edição do dia 12 de julho de 2018, para firmar contrato para o item 6, contudo a empresa informou através de e-mail que não tem possibilidade nem interesse em contratar para esse item, assim o item em tela foi declarado DESERTO.

Aliança, 18 de julho 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DB05B3B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 030/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018. Contratação de empresa para execução de instalação de alambrado na Quadra Esportiva localizada em Caueiras, município de Aliança - PE, com material e mão de obra da contratada. Valor estimado R$: 84.738,55 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Abertura: 06 de agosto de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 18 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D1B5A593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMARAJI – ESTADO DE PERNAMBUCO.

DECRETO Nº 29/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMARAJI – ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como com os artigos 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941 e,

CONSIDERANDO que o cemitério local encontra-se lotado não havendo vaga para expansão, situado na sede desta municipalidade, com a devida urbanização da área;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente Decreto, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, já que é área limítrofe ao cemitério local;

CONSIDERANDO que á área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a expansão do cemitério, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que a obra de expansão trará enorme comodidade a toda a população e os moradores quanto aos entes queridos já sepultados no local.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação e para os efeitos de ampliação do Cemitério Público Municipal, área de terreno pertencente ao senhor Deivide Diógenes Antônio de Andrade ou de quem de direito, num total de aproximadamente 823,44m² (oitocentos e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de terras, localizada na zona urbana deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

O imóvel deste levantamento tem como **MCF 33°W,Gr. FUSO 25 L, Datum Sirgas 2000**. Consta de uma área de terra, com superfície de 823,44m², origem, para fins de complemento do (**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE AMARAJI**) com os seguintes limites e confrontações:

"Partindo do ponto mais ao Norte, com coordenadas **UTM – N: 9.073.348,749, E: 230.091,081 e GEOGRÁFICAS – Latitude: 8°22'31.789"S, Longitude: 35°27'03.085"W**. Deste segue **PP=P-01** sentido horário rumo **ESTE** com o azimute de 127°19'13" numa distância de 30,00m com propriedade **REMANESCENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,** até encontrar o próximo vértice **P-02** onde o ângulo de 179°34'53" segue rumo **ESTE** com o azimute de 127°44'20" numa distância de 10,00m com propriedade da **Sr. JOSÉ VITAL MENDES**, até encontrar o próximo vértice **P-03** deflexionando à direita com ângulo de 102°20'51" segue rumo **SUL** com azimute de 205°23'28" numa distância de 16,30m com o terreno do **Sr. DAMIÃO PEREIRA DE LIMA**, até encontrar com próximo vértice **P-04** deflexionando a direita com ângulo de 87°55'44" segue rumo OESTE com o azimute de 297°27'44" numa distância de 18,40m com o terreno do **Sr. DEIVIDE DIÓGENES ANTÔNIO DE ANDRADE**, até encontrar com o próximo vértice **P-05** onde com ângulo de 171°51'24" segue rumo **OESTE** com o azimute de 305°36'20" numa distância de 6,00m com o terreno da **Sra. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, até encontrar o próximo vértice **P-06** onde com ângulo de 180°00'00" segue rumo **OESTE** com o azimute de 305°36'20" numa distância de 6,00m com o terreno da **Sra. ANTÔNIA MARIA PEIXOTO**, até encontrar o próximo vértice **P-07** com ângulo de 177°58'37" segue rumo **OESTE** com o azimute de 307°37'43" numa distância de 17,50m com o terreno da **Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA**, até encontrar o próximo vértice **P-08** deflexionando a direita com ângulo de 77°57'31" segue rumo **ESTE** com o azimute de 49°40'12" numa distância de 19,90m com propriedade **REMANESCENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, até encontrar o próximo vértice **PP=P-01** onde com ângulo de 102°21'00" encontrar o ponto inicial de partida fechando o polígono da referida área.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município do ano de 2018, especificamente na seguinte dotação orçamentária: Órgão 2000 – Poder Executivo; Unidade 2003 – Secretaria de Administração; Código - 2.888.300.170.006; Despesa - 33909300.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaraji, 18 de julho de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito do Município de Amaraji

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:ECFFA65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS

PROCESSO Nº 008/2018
CONTRATO Nº 020/2018 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angelim - CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária Sr.ª Fernanda Barros Alves da Silva. **CONTRATADA**: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, **CNPJ** Nº 29.955.518/0001-60. **Objeto**: Aquisição de material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 2.400,00. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F7C7533E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMA

Na data de abertura de Licitação do **Processo Licitatório nº 016/2018 - PMA**, Publicado em 16 de Julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, página 15. Ano IX. Nº 2123. Código identificador: EDA75773. **Onde se lê:**Abertura: 02/08/2018. **Leia-se:**Abertura: 14/08/2018.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BE7D0C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018

OBJETO: Fornecimento de Lanches e itens de Padaria, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: PANIFICADORA VALE VERDE LTDA. CNPJ: 08.052.860/0001-80. Valor global R$ 111.883,50 (Cento e onze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 08 de Junho de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:19FF7AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SRP SS Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, destinado ao abastecimento do Centro de Especialidades Odontológicas- – CEO, Centro de saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, centro de Especialidades Medicas Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro do Idoso, PSF'S e Centro de Atenção Psicossocial CAPS, do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: EMPRESA: 1. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 Valor total R$228.329,10 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos). EMPRESA: 2. EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 12.710.916/0001-14 Valor total R$232.096,00 (Duzentos e trinta e dois mil noventa e seis reais). EMPRESA: 3. AMG COMERCIO DE ASSITENCIA TECNICA HOSP. EIRELI – CNPJ: 13.827.404/0001-03 Valor total R$ 204.030,00 (Duzentos e quatro mil e trinta reais). EMPRESA: 4. HOSP BIO INDÚSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ: 11.192.559/0001-87 Valor total R$ 86.740,00 (Oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais). 5.VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ:20.008.831/0001-17 Valor total R$ 260.006,00 (Duzentos e sessenta mil e seis reais).

Arcoverde, 10 de Julho de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:424E4709

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 468/2018

PORTARIA Nº 468 /2018

Nomeia Servidores Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014.

A Prefeita do Município de Arcoverde, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º- Nomear os Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014, relacionados abaixo:

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF
MERCIA CAVALCANTE DE LIRA LUMBA
FRANCISCO BENICIO DA SILVA
ANA ALINI GOMES DE OLIVEIRA
FILIPE BARROS BEZERRA DE CARVALHO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CANDIDO MICHEL DE SIQUEIRA ROCHA
DEBORAH GOMES BARBOSA PINTO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:48E0DE01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNCIPAL DE BARREIROS – PE

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 028/2018 - Inexigibilidade nº. 018/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação Direta dos Microempreendedores Individuais LUCIVANE BEZERRA DE OLIVEIRA 07066190483, CNPJ nº 23.456.013/0001-75; JOSÉ EDSON DEODATO DA SILVA 11924665433, CNPJ nº 30.531.710/0001-09; GLEYDSON GUSTAVO DE OLIVEIRA 06939795421, CNPJ nº 30.380.993/0001-35; CLAUDIONOR DA ROCHA WANDERLEI 08114315415, CNPJ nº 20.821.017/0001-17; e, AMARA MARIA DA SILVA BARROS 81046600478, CNPJ nº 23.491.022/0001-05. Para à prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento às necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE - Valor Total: R$ 313.881,79 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor dos Microempreendedores Individuais constantes no objeto. - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros - PE (CEP: 55.560-000) ou através do Fone/Fax: (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Barreiros, 18 de julho de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:DABD0F36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO- ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO- ERRATA

Processo Nº: 0039/2017. CPL. Convite Nº 0006/2017. Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com material e mão-de-obra da empreiteira, onde se lê: Valor R$ 43.330,84, leia-se, Valor R$ 43.123,56.

Belo Jardim - PE, 18 de julho de 2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:95CBDCB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Processo Nº 063/2018. **Pregão Presencial Nº** 035/2018 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica com objetivo de atender as necessidades do município, relativas à rede de iluminação pública de praças, logradouros e demais espaço públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Valor Máximo: R$ 1.203.756,38 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 06/08/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 18/07/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:87090C7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2018

Torna Sem Efeito Exoneração de Servidora sem Efeito Exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas da servidora Nathália Roseane de Mélo em seu requerimento, em respeito aos Princípios de Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Princípio da Autotutela aplicado a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a exoneração da servidora **Nathália Roseane de Mélo**, CPF nº 096.286.954-60, matrícula nº 3972, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, exonerada através da Portaria nº 411 /2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 17 de julho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVE DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9333457A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a(o) Senhor(a) **VALERIA MORAES DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF n.º.091.723.724-27, da função temporária de Nutricionista, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 31 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:F4BF657B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 088/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **VALQUÍRIA FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF n.º.088.923.044-70, em caráter excepcional para a função temporária de Nutricionista, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 01 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:233590C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARIA ALESSANDRA DE MELO ALVES PEQUENO**, portador(a) do CPF n.º.073.823.654-33, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 05 de junho de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 22 de maio de 2018.

Brejinho (PE), em 07 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:815C781A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARIA ALESSANDRA DE MELO ALVES PEQUENO**, portador(a) do CPF n.º.073.823.654-33, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 21 de junho de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 07 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E52034DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º.976.621.941-91, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 04 de outubro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 07 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5390F54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 093/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Maria Alice Ferreira Laureano**, portadora do CPF de n.º. 101.690.804-04 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.770.898 expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo – Símbolo CC-7** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 206/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2018.

Brejinho (PE), em 15 de junho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:886972D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 094/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Maria Alice Ferreira Laureano**, portadora do CPF de n.º. 101.690.804-04 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.770.898 SSDS/PB, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Saúde do Idoso – Símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2018.

Brejinho (PE), em 15 de junho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8C4E0A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 095/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Vanise Araújo da Silva Nunes**, portador(a) do CPF de n.º. 031.275.044-70, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/06/2018 e término em 01/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2018.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E00E2D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 096/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Marilene Feitosa Santos**, portador(a) do CPF de n.º. 022.772.844-08, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/06/2018 e término em 15/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:7E6AF9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 097/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Núbia Laureano da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 972.275.954-04, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/06/2018 e término em 15/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:6BE3EE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 098/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Evânia Maria Leôncio da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 021.772.154-04, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/06/2018 e término em 15/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4EDD8CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 099/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gabriela Souza de Amorim**, portador(a) do CPF de n.º. 108.858.474-82, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme

solicitação do requerente, a partir de 15/06/2018 e término em 15/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4A99F842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 100/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Izadora Ramony Leite Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 101.357.614-41, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/06/2018 e término em 15/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:96926F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 101/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Jacqueline Andrade da Silva Lopes**, portador(a) do CPF de n.º. 603.561.892-87, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 18/06/2018 e término em 18/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:EC2D6EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 102/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ednalva Barbosa da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 048.456.904-03, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 18/06/2018 e término em 18/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4A1D629F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 103/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Josélia Lúcia dos Santos**, portador(a) do CPF de n.º. 427.445.714-15, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 18/06/2018 e término em 18/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8359BB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 104/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Sheyla Renally Paz Bezerra**, portador(a) do CPF de n.º. 073.896.944-32, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 25/06/2018 e término em 25/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 25 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:43904ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 105/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Jannayna Pires Venâncio**, portador(a) do CPF de n.º. 028.407.884-03, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 26/06/2018 e término em 26/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:75DD5145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 106/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Lidiane Alves dos Santos**, portador(a) do CPF de n.º. 070.341.384-86, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 26/06/2018 e término em 26/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8C90DAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 107/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gilvaney José Venâncio da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 127.443.524-20, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 26/06/2018 e término em 26/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8CE0B6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 108/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Flávia Driele Alves**, portador(a) do CPF de n.º. 081.576.494-47, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 26/06/2018 e término em 26/07/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3B3E08F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 109/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Edilene Martins do Nascimento**, portador(a) do CPF de n.º. 744.099.994-00, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/07/2018 e término em 02/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:75FFD9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 110/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Vanessa Xavier Pereira**, portador(a) do CPF de n.º. 060.086.104-07, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 04/07/2018 e término em 04/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 04 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5C6CCF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 111/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia Alves Batista**, portador(a) do CPF de n.º. 027.143.464-30, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 04/07/2018 e término em 04/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 04 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C120C6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 112/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **GENILDA MARIA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **9** para a Classe **E** Referência **10,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:2220B871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 113/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **MARIA APARECIDA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **9** para a Classe **E** Referência **10,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:B61DD798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 114/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **MARIA AUCILENE LOURENÇO LIMA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **9** para a Classe **E** Referência **10,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E17BCE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 115/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO NEVES** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **9** para a Classe **E** Referência **10,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1B0B2808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 116/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ednark José de Souza Vilarim**, portador(a) do CPF de n.º. 061.214.224-83, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2018 e término em 15/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4AD74C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 117/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Cecília Adauto Diniz de Souza**, portador(a) do CPF de n.º. 026.329.164-29, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/07/2018 e término em 16/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:75910B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 118/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha**, portador(a) do CPF de n.º. 069.719.694-13, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/07/2018 e término em 16/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:638CA5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 119/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Lucia Gomes dos Santos**, portador(a) do CPF de n.º. 513.613.294-91, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/07/2018 e término em 16/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D9AE0861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 120/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Eliete Januário de Souza** portador(a) do CPF de n.º. 064.059.194-98, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/07/2018 e término em 16/08/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:2A074903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Serviços de limpeza completa dos veículos próprios do Município com fornecimento do material de consumo mão de obra, maquinas e equipamentos

necessários a realização dos serviços, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 02 de Agosto de 2018, às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Julho de 2018.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA.
Presidente Da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B5A106A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: serviços de borracharia, Consertos de pneus, Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas para os veículos de pequeno e médio porte do Município, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 02 de Agosto de 2018, às 11:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Julho de 2018.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:17214F04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 – Conforme análise da documentação e das amostras apresentadas, declaramos como Credenciados para fornecimento de **gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar os seguintes agricultores:** Euclides João Pereira e Nivaldo da Silva.

Buenos Aires, 17 de julho de 2018

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:50473D1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2018 - Processo Nº: 002/2018 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** EPP. CNPJ/MF N° 21.746.225/0001-61. Valor Global: R$ 40.154,00 (quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 17/07/2018 a 16/07/2019. Cabo de Santo Agostinho, 18/07/2018. Gestor do Contrato:

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:639AE9DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.395, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Revoga o inciso II do artigo 2º da Lei 3.030, de 20 de novembro de 2014, que Institui Programa de incentivos fiscais para fomentar a instalação de atividades econômicas e geração de emprego e renda na ZETLM – Zona Especial de Turismo, Lazer e Moradia "Reserva do Paiva", no Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se o inciso II do art. 2º da Lei nº 3.030, de 20 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Os contribuintes participantes do Programa de Incentivo Econômico da ZETLM - Zona Especial de Turismo, Lazer e Moradia "Reserva do Paiva" estarão sujeitos:
I - redução de 30% (trinta por cento) da alíquota de IPTU;
II - ~~redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza – ISSQN para:~~
~~a) 2% (dois por cento) do início da operação até o 10º (décimo ano)~~
~~b) 3% (três por cento) do 11 (décimo primeiro) ano até o 25 ano;~~
~~c) 5% a partir do 26 (vigésimo sexto) ano."~~
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 059/2018 de autoria do Poder Executivo"

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F714E211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 024/2017; P.P. Nº 020/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE

VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, PERÍODO 12 MESES. FICA ADITADO PELO PERIODO DE 90 DIAS OS CONTRATOS JUNTO AS EMPRESAS J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº08. 980.197/0001-84, INSTALADA NA RUA JOÃO GUILHERME, Nº67 – CENTRO – AGRESTINA/PE, E PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.631.589/0001-78, INSTALADA NA RUA RODOVIA PE 60, S/N, KM 16 SALAS C E D, CENTRO – IPOJUCA/PE.

CACHOEIRINHA/PE, 18 DE JULHO DE 2018.

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Gestor do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:88560AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 0015/2017; P.P. Nº 011/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. FICA ADITADO PELO PERÍODO DE 90 DIAS OS CONTRATOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, TRANSPORTES E AGRICULTURA, JUNTO AS EMPRESAS J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº08. 980.197/0001-84, INSTALADA NA RUA JOÃO GUILHERME, Nº67 – CENTRO – AGRESTINA/PE E PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº08. 980.197/0001-84, INSTALADA NA RUA JOÃO GUILHERME, Nº67 – CENTRO – AGRESTINA/PE.

CACHOEIRINHA/PE, 18 DE JULHO DE 2017.

VANTUIL LUIS DE ALMEIDA
Secretario de Transporte.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:80661D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UGS: PMC/FMS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial N° 011/2018. Aquisição de veículos novos, zero Km, para atender as necessidades das Secretariais Municipais do Município de Caetés/PE. Item: 01. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item: 01 **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12, pelo valor de R$ 263.400,00.

Caetés, 18 de Julho de 2018.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EF342B57

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 167/2018. Processo 025/2018. CPL. Aquisição de veículos novos, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12, pelo valor de R$ 219.500,00. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Caetés, 18/07/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E5777673

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 166/2018. Processo 025/2018. CPL. Aquisição de veículo novo, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caetés/PE. Contratada: **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12, pelo valor de R$ 43.900,00. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Caetés, 18/07/2018.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AACD083E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO (3ª CHAMADA)

Processo Licitatório nº 006/2018 FMS
Tomada de Preços nº 001/2018 FMS;

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia**

- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico** para **Conclusão dos Serviços Remanescentes da Obra de Ampliação do USF Santa Rita**, Localizada No Povoado Santa Rita deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde de Calçado.

- Valor Máximo Aceitável: **R$: 78.493,20 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)**

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000; **06/08/2018;** Horário: **09:00h.**

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de julho de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:53655525

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a quarta convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

MOTORISTA II – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
128970	UMILSON MANUEL ALVES DOS SANTOS	7º	-
127840	RICARDO DOS SANTOS SILVA	8º	-
123989	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	9º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 18 de Julho de 2018 até o dia 20 de Julho de 2018, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 18 de Julho de 2018.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:78F61643

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO (3ª CHAMADA)

Processo Licitatório nº 010/2018
Pregão (Eletrônico) nº 005/2018;

- Nat.: Compras

- Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de ***Gás Liquefeito de Petróleo - GLP*** *(recarga botijões de 13 Kg)*, com entrega de forma parcelada, para das diversas secretárias do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável R$: 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/07/2018 às 12:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 01/08/2018.
Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 01/08/2018.
Início da sessão de disputa: às 09:30hs do dia 01/08/2018.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 722661.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de julho de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:82424EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – OBJETO: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 392 Notebooks para serem distribuídos aos PROFESSORES da rede municipal de Camaragibe**. Data e hora de abertura: 01/08/2018 às 11h30min. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado: R$ **995.680,00** (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 18 de julho de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:37222993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 016, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do desconto e vencimento no pagamento em única parcela do IPTU 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 59, inciso IV e 66 ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 77 da Lei Complementar nº 683/2005.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 77 da Lei Complementar nº 683/2005 (Código Tributário Municipal), fica prorrogado o seguinte desconto no IPTU 2018:

I - 10% (dez por cento), no caso do pagamento em parcela única.

Art. 2º O vencimento do IPTU 2018 será prorrogado para o dia 28 de setembro do corrente ano (2018).

Art. 3º O desconto de que trata este Decreto não incide sobre outros tributos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Carnaíba/PE, 16 de julho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4DFAD09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2018***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

OBJETO: ***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas:* ***TRANSROCA COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 04.159.635/0001-97,*** *com sede Av. Presidente Kennedy, nº 422, IPSEP, Recife PE, representada por seu titular o Sr. Leonardo Medeiros da Silva de CPF Nº 066.852.104-00 vencedora dos itens (10,23,26) pelo valor total de R$ 49.270,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais);* ***JOSÉ JESUS TENÓRIO NOÉ ME de CNPJ Nº 07.544.080/0001-95****, com sede à Rua Antonio Tenorio Leite, nº 36, Bairro Carnaíba Velha, Carnaíba PE, representada por procuração pelo Sr. Damiano Gianott Tenorio Noé de CPF Nº 880.153.944-49, vencedora do item (27) pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e* ***LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME de CNPJ Nº 11.462.248/0001-90****, com sede à Rua saturnino Bezerra, nº 90, Centro, Carnaíba PE, representada por seu titular a Senhora Luana Ferreira Siqueira, vencedora dos itens (28,30,32,34,35,36,38,39) pelo valor total de R$ 106.122,00 (cento e seis mil, cento e vinte e dois reais). Perfazendo – se o valor total de R$ 185.392,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais). Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 17 de julho de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:220D3936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 01 de Agosto de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) 0km, através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-03. Valor Máximo Aceitável: *R$* 220.000,00 *(duzentos e vinte mil reais)*.. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 18 de julho de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:EF8D1F84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL Nº 005/2018 - PP Nº 005/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP No 005/2018**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **POLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.742.015/0001-77,** classificada e declarada vencedora nos itens 2, 3, 4, 6, 11 e 12 do certame**,** perfazendo o valor global de **R$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais)**, e a licitante **EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.211.408/0001-04,** classificada e declarada vencedora nos itens 1, 5, 8 e 10 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 7.443,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo considerado fracassado os itens 7 e 9 do edital, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Cortês (PE), 18 de julho de 2018.

PEDRO FILLIPE J. DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4FD65442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 042/2018.

DECRETO Nº 042/2018.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Custódia/PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.
DECRETA
Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2018 – 2020. O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Cícera Maria de Sousa
Amanda Jussara Morais dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde
Paula Sanira Nunes Elesbão
Paloma Ramalho Simões

III – Secretaria de Educação
Gerlane Ana Rodrigues
Jovita Farias Bitencourtt

IV – Diretoria de Esporte e Lazer
Wagner Amador de Gois
Leonardo Alves de Queiroz

V – Diretoria de Cultura
Antônio Galdino da Silva Filho
Ubiratânia Queiroz Batista

VI – Articuladora do Selo UNICEF no Município
Adriana Fernandes da Silva Neves

VII – Conselho Tutelar
Diogo José Gomes de Souza
Eurenice Pinto Barbalho

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ednalvo Ferreira de Gois
Reginaldo de Lima Pereira Júnior

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4CD35CDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo de Licitação n° 042/2018, modalidade Convite nº 021/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO**, ao licitante: **AUTO POSTO BOM JESUS LTDA**, **CNPJ: 05.096.056/0001-05**, **Endereço: Rua Petias Peixoto, 86 – Centro – Exu (PE)**, **Valor da proposta vencedora: R$ 4.199.555,72 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 11 de junho de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E1664F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2018 (2ª ABERTURA)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018
CONVITE Nº 003/2018 (2ª ABERTURA)

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 010/2018, Convite nº 003/2018 (2ª ABERTURA), realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, ao licitante: **ALA ARTEFATOS DE LABORATORIO COMERCIO LTDA EPP , CNPJ Nº 35.247.022/0001-35**, **Rua Antônio Mota Diniz, 48 – Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE**, **Valor: R$ 32.967,00 (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)**.

Exu – PE, 12 de julho de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EA632E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 237/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, CONVITE Nº 003/2018 (2ª ABERTURA), Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: ALA ARTEFATOS DE LABORATÓRIO COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 35.247.022/0001-35, Valor: R$ 32.967,00 (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 12/07/2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:55DC6BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 18/07/2018, às 09:00 (nove horas), ocorreu o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 013/2018, Convite nº 004/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**, tendo como resultado do certame ***FRACASSADO***, por não comparecer o número mínimo de licitantes interessados ao objeto do citado Processo Licitatório e para o Município de Exu.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:494A0BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2018 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Julho de 2018, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 013/2018, CONVITE N° 004/2018 (2ª ABERTURA), visando à **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor máximo admitido: R$ 79.840,64. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3FBB78B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00017/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$113.190,20.

Feira Nova, 18/07/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5EA00AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº. 18/2018

ERRATA DO DECRETO nº. 18/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO conforme segue errata do Decreto nº 18/2018 de 16/07/2018.

Onde se lê:
Decreto nº 18/2018

Leia-se:
Decreto nº 10/2018

Onde se lê:
16 de julho de 2018

Leia-se
31 de maio de 2018

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,em 31 de maio de 2018.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6E6517BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 137/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns. **Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - **VIGÊNCIA**: 25 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B361A98B

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 011 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a venda no leilão do veículo Ducato que está cedido a unidade de acolhimento ABRAÇAR I.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 18 de julho de 2018, ata de nº305;

CONSIDERANDO que o veículo Ducato, placa PGD-3822, foi adquirido através do Fundo da Criança e do Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO que o veículo Ducato, foi cedido a unidade de acolhimento ABRAÇAR I, de forma provisória, decidida em plenária por este conselho e aprovada conforme a resolução 016/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a venda do veículo em leilão organizado pelo município de Garanhuns.

Art. 2º - Que o valor arrematado será depositado no Fundo da Criança e do Adolescente -FIA

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 18 de julho de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37E8948A

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 012 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a inscrição no edital do Fundos da Infância e da Adolescência do Itaú Social

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 18 de julho de 2018, ata de nº305;

CONSIDERANDO o edital Fundos da Infância e da Adolescência do Itaú Social com inscrição até 03 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do projeto integração;

Art. 2º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns-AMUG, será a unidade executora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 18 de julho de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:478DD378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS,** inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 040/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Município de Garanhuns. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ Nº. 12.229.586/0001-40**, permanecendo a decisão incialmente proferida pela Comissão de Licitação**,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 07/06/2018, conforme segue: Mantém-se **INABILITADAS** as licitantes: **A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda – EPP,** CNPJ Nº 05.468.317/0001-70; **PTG Serviços, Construções e Locações Ltda,** CNPJ Nº 12.229.586/0001-40 e **ENGECON - Engenharia Construção Ltda,** CNPJ Nº 29.187.809/0001-56, e **HABILITADAS** as licitantes: **F.R.F. Engenharia Ltda,** CNPJ nº 07.693.988/0001-60; **Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda,** CNPJ nº 01.514.128/0001-36; **CPM Construtora Ltda - EPP,** CNPJ nº 05.545.366/0001-60; **Construtora Vale Empreendimentos Eireli - EPP**, CNPJ nº 22.356.060/0001-84; **J V Silva Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ nº 01.666.477/0001-73. Diante do exposto, fica definida para às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA) do dia **24 de Julho de 2018**, hora e data para a **abertura das Propostas de Preços** das licitantes habilitadas no certame.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2523941

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento da Central de intepretação de Libras- CIL GARANHUNS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns- COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010, "o **GARANHUNS-COMUD,** instância colegiada superior de deliberação, de natureza permanente, órgão de caráter fiscalizador, autônomo, deliberativo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas públicas";

CONSIDERANDO a decisão da planária conforme Ata 042/2018 de 13 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que o município já foi notificado pelo **COMUD** por ato de ofício 096/2017 e reiterado pelo ofício de nº 022/2018;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desenvolvido pela CIL/GARANHUNS na garantia dos Direitos Humanos para Pessoas com deficiência auditiva (surda);

CONSIDERANDO que a CIL/GARANHUNS foi implantada em 17 de maio de 2017 e inaugurada oficialmente em 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o crescimento da demanda nos atendimentos da **CIL/GARANHUNS**, que no primeiro semestre de 2018 realizou 350 atendimentos;

CONSIDERANDO o termo de doação PROCESSO Nº 18036/2016, celebrado entre a prefeitura municipal de Garanhuns e a União por meio do Ministério das Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; CLUSULA SEGUNDA: **" Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previsto neste termo, sendo sua utilização restrita pela Central de Libras do Município destinatário para a exclusiva execução das atribuições legais."**

CONSIDERANDO a clausula terceira (M) do termo de doação citada anteriormente " A Donatária deverá disponibilizar, para o correto funcionamento das Centrais de Libras os seguintes recursos materiais, humanos e logísticos: no mínimo **03 (três) Interpretes de Libras qualificados conforme a lei 12.319/2010**; espaço físico adequado; material de escritório; **01 (um)motorista exclusivo para as atividades da CIL**; linha de telefone fixo; aparelho de telefone móvel; no mínimo cinco cadeira de espera."

Resolve:
Art. 1º - Deliberar que o município, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, providencie por meio de contrato especial, ou através do quadro de funcionários efetivos, no mínimo mais 01 (um) Interprete de Libras para ficar em regime de dedicação exclusiva a **CIL/GARANHUNS**;
Art. 2º- Que seja disponibilizado motorista exclusivo para as atividades da **CIL/GARANHUNS**;
Art. 3º - Que o veículo destinado a **CIL/GARANHUNS** seja usado exclusivamente para este serviço, salvo raríssimas exceções, devidamente justificadas, que a sua utilização fique subordinada ao coordenador da CIL;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;
Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

JARBAS CONSTANTINO C. DE MATTOS TRINDADE

ROSINEDE CHAVES DOS SANTOS
Coordenador do COMUD/GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9100A28E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2018

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no município de Garanhuns, afetado pela Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolaram nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrido nos últimos seis meses;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados na região pelas percas significativas sofridas na agropecuária e ainda não recuperadas;

CONSIDERANDO que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calha para captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos Federais;

CONSIDERANDO que, como consequência do desastre, resultam prejuízos econômicos e sociais constantes nos Pareceres Técnicos anexos a este decreto;

CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil bem como da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Garanhuns, relatando a ocorrência deste desastre, são favoráveis à declaração de Situação de Emergência;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Parecer da Defesa Civil e Secretaria de Agricultura e Abastecimento como os demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

Art. 2º Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de

aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 18 de julho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F9B1BDAE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000192/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 01, Matrícula Funcional nº 12578, portadora do RG nº 6292457 SSP/PE e CPF nº 040.033.184-55, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Julho de 2018 até 26 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EFA21D8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000194/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ILDERLANE DE LIMA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ILDERLANE DE LIMA SILVA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11269, portadora do RG nº 7.810.868 SDS/PE e CPF nº 074.243514-86, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 de Junho de 2018 até 25 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 25 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59B66122

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000195/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA CRISTINA BARROS PAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA CRISTINA BARROS PAES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2237, portadora do RG nº 4746120 SSP/PE e CPF nº 902.274.254-72, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Junho de 2018 até 24 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 24 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEA162A9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000196/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2252, portadora do RG nº 4731005 SDS/PE e CPF nº 843.958.424-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Junho de 2018 até 27 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 27 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C3593F3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000197/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. CLOVES CABRAL VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **CLOVES CABRAL VILELA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2375, portador do RG nº 2670636 SSP/PE e CPF nº 438.667.604-00, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Julho de 2018 até 02 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 02 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54BA3A61

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000198/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. FERNANDO VALENTIM DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **FERNANDO VALENTIM DA SILVA,** no cargo de Pedreiro, Nível PE-12, Matrícula Funcional nº 1073, portador do RG nº 3.297.139 SDS/PE e CPF nº 679.949.704-00, lotado na Secretaria de Obras, pelo período de 03 de Julho de 2018 até 01 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32BB48F6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000193/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5157, portadora do RG nº 6292457 SSP/PE e CPF nº 040.033.184-55, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Julho de 2018 até 26 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5FC4D08

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000193/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5157, portadora do RG nº 6292457 SSP/PE e CPF nº 040.033.184-55, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Julho de 2018 até 26 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente Do IPSG	Diretora De Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE37F1F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 – PMG

Contrato **nº 128/2018-CPLC**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº** 20.008.831/0001-17. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de aviamentos, para realizações de diversas oficinas e atividades no decorrer dos próximos meses, com usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. **Valor Global:** em **R$ 80.849,95. Prazo de Vigência:** 11 de Julho à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37B815E0

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018-PMG

Objeto: Aquisição de equipamentos de musculação e ginástica, em aço inoxidável, com 03 (três) anos de garantia, para implantação da Academia ao "Ar Livre" no Parque Euclides Dourado, com todos os serviços de instalação, equipamentos e materiais necessários incluso. **Valor Máximo Admitido: R$ 292.604,27. Início do acolhimento das propostas:** 23/07/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 02/08/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 02/08/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.garanhuns.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br sob o Número da Licitação: 728482**.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário da Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A713FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 546/2018 – GP

SERVIDORA: MARIA JOSÉ FIGUEIREDO
MATRÍCULA 6.739
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 546/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a servidora MARIA JOSÉ FIGUEIREDO, não compareceu ao recadastramento obrigatório dos servidores municipais realizado no ano de 2017.
Portaria de abertura do processo, fls. 02/03;
Ofício comunicando ausência e requerendo providências, fls. 04/05;
Intimação para apresentação de defesa, fls. 06;
Juntada de defesa administrativa, fls. 07;
Defesa Administrativa, fls. 08;
Cópia do livro de ponto, fls.09/18;
Declaração da Residência Terapêutica, fls. 19;
Despacho da folha de pagamento, fls. 20/24;
Decisão, fls. 25;
Intimação de decisão e comparecimento, fls. 26/27;
Depoimento da Srª. Maria José Figueiredo, fls. 28;
Comprovante de recadastramento, fls. 29;
Cópia da ficha financeira dos exercícios 2017 e 2018, fls. 30/31.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 2018.19810 de 17 de maio de 2018 oriundo do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível conduta irregular - ausência ao recadastramento obrigatório, atribuída a servidora MARIA JOSÉ FIGUEIREDO, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional 6.739, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora em tela, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, argumenta que não foi notificada para realização do recadastramento realizado no exercício de 2017, que se estivesse sido comunicada teria realizado no período solicitado.
A comissão processante respeita as alegações da servidora e entende que as mesmas devem ser acolhidas.
A servidora após devidamente intimada por esta comissão, realizou o recadastramento junto à Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2018. Assim, pelo exposto e com fulcro no art. 218, I da Lei 6.123/68, OPINA a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO da servidora, considerando a perca superveniente do objeto e a inexistência de irregularidade imputável a funcionária pública municipal.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se a autoridade instauradora do presente, bem como o departamento de folha de pagamento, para desbloqueio dos valores que não foram recebidos.

Garanhuns, 16 de julho de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0B1B8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 342/2018 – GP

MARIA VALDIRENE DA SILVA
MATRÍCULA 10.545
PENSIONISTA

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 342/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a pensionista MARIA VALDIRENE DA SILVA, não compareceu ao recadastramento obrigatório dos servidores e pensionistas municipais realizado no ano de 2017.
Portaria de abertura do processo, fls. 02;
Ofício comunicando ausência e requerendo providências, fls. 03/04;
Intimação para apresentação de defesa, fls. 05;
Solicitação de cópia do processo administrativo com anexo, fls. 06/07;
Instrumento Procuratório com anexo, fls. 08/09;
Juntada de defesa administrativa, fls. 10;
Defesa Administrativa com anexos, fls. 11/20;
Cópia da Carta Convite datada em 07/11/2017, fls. 21;
Despacho da Assessoria Jurídica. Fls. 22;
Despacho do departamento de folha de pagamento, fls. 23;
Decisão, fls. 24/25;
Intimação de decisão e comparecimento, fls. 26/27;
Depoimento da Srª. Maria Valdirene da Silva, fls. 28;
Comprovante de recadastramento, fls. 29.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 2018.16548 de 24 de abril de 2018 oriundo do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível conduta irregular - ausência ao recadastramento obrigatório, atribuída a pensionista MARIA VALDIRENE DA SILVA, matrícula 10545.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a pensionista em tela, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A Srª, Maria Valdirene da Silva, que se fez representar por advogados legalmente habilitados nos autos, argumentou em sua defesa administrativa que não foi devidamente notificada para tal finalidade, que deixou de comparecer por falta de ciência de que estaria sendo realizado o procedimento de recadastramento dos servidores e pensionistas municipais.
Mesmo constando em sua ficha funcional, uma carta convite requerendo o seu comparecimento para realização do recadastramento, informando que o não comparecimento acarretaria no bloqueio dos proventos, a comissão processante respeita as alegações da Srª. Maria Valdirene da Silva e entende que as mesmas devem ser acolhidas.
Após devidamente intimada por esta comissão, a Srª. Maria Valdirene da Silva realizou o recadastramento junto à Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2018. Considerando a perca superveniente do objeto e a inexistência de irregularidade imputável, OPINA a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO da pensionista Maria Valdirene da Silva.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se a autoridade instauradora do presente, bem como o departamento de folha de pagamento, para desbloqueio e restituição dos valores que não foram recebidos.

Garanhuns, 18 de julho de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:990A383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 343/2018 – GP

NEUSA DA COSTA NORONHA
MATRÍCULA 458
PENSIONISTA

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 343/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a pensionista NEUSA DA COSTA NORONHA, não compareceu ao recadastramento obrigatório dos servidores e pensionistas municipais realizado no ano de 2017.
Portaria de abertura do processo, fls. 02;
Ofício comunicando ausência e requerendo providências, fls. 03/04;
Intimação para apresentação de defesa, fls. 05;
Juntada de defesa administrativa, fls. 06;
Defesa Administrativa, fls. 07;
Cópia de documentos pessoas e comprovante de residência, fls. 08/09;
Despacho do departamento de recursos humanos, fls. 10;
Cópia da Carta Convite datada em 07/11/2017, fls. 11;
Despacho da Assessoria Jurídica. Fls. 12;
Despacho do departamento de folha de pagamento, fls. 13;
Decisão, fls. 14/15;
Intimação de decisão e comparecimento, fls. 16/17;
Depoimento da Srª. Neusa da Costa Noronha, fls. 18;
Comprovante de recadastramento, fls. 19.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 2018.16554 de 24 de abril de 2018 oriundo do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível conduta irregular - ausência ao recadastramento obrigatório, atribuída a pensionista NEUSA DA COSTA NORONHA, matrícula 458.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a pensionista em tela, garantindo-lhe o

seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
Em sua defesa, a Srª. Neusa da Costa Noronha, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, alegou que não possuía conhecimento da necessidade de recadastramento anual, e que inclusive não recebeu nenhuma notificação ou intimação para sua realização. Informa ainda, que encontra-se a disposição para cumprimento de qualquer ato necessário à regularização do cadastro.
Mesmo constando em sua ficha funcional, uma carta convite requerendo o seu comparecimento para realização do recadastramento, informando que o não comparecimento acarretaria no bloqueio dos vencimentos, a comissão processante respeita as alegações da Srª. Neusa da Costa Noronha e entende que as mesmas devem ser acolhidas.
Após devidamente intimada por esta comissão, a Srª. Neusa da Costa Noronha realizou o recadastramento junto à Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2018. Considerando a perca superveniente do objeto e a inexistência de irregularidade imputável, OPINA a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO da pensionista Neusa da Costa Noronha.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se a autoridade instauradora do presente, bem como o departamento de folha de pagamento, para desbloqueio e restituição dos valores que não foram recebidos.

Garanhuns, 18 de julho de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00D4F0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 345/2018 – GP

SERVIDOR: EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAES SILVA
MATRÍCULA 7.288
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 345/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que o servidor Eduardo Franklin Soares de Moraes Silva, não compareceu ao recadastramento obrigatório dos servidores municipais realizado no ano de 2017.
Portaria de abertura do processo, fls. 02;
Ofício comunicando ausência e requerendo providências, fls. 03/04;
Portaria n° 1516/2017 GP, que autorizou licença sem vencimento, fls. 05;
Requerimento de licença sem vencimento, fls. 06;
Análise do setor de Recursos Humanos, fls. 07;
Procuração, fls. 08;
Despacho da Secretaria de Obras, fls. 09/10;
Intimação para apresentação de defesa, fls. 11;
Requerimento de cópia do processo administrativo, fls. 12;
Certidão de concessão de cópia, fls. 13;
Juntada de defesa administrativa, fls. 14;
Defesa Administrativa, fls. 15/16;
Cópia de solicitação de férias, fls. 17;
Portaria n° 1897/2017 SAD, de concessão de férias, fls.18;
Decisão, fls. 19;
Intimação de decisão e comparecimento, fls. 20/21;
Despacho do Departamento de folha de pagamento, fls. 22/23;
Comprovante de recadastramento, fls. 24;

É o que há a relatar, passamos a opinar.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 2018.16595 de 24 de abril de 2018 oriundo do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível conduta irregular - ausência ao recadastramento obrigatório, atribuída ao servidor Eduardo Franklin Soares de Moraes Silva, agente administrativo, matrícula funcional 7.288, lotada na Secretaria de Obras do Município de Garanhuns.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor em tela, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
O servidor em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, argumentou que no mês de outubro de 2017 estava a gozar de férias, o que certamente contribuiu para o desconhecimento do referido recadastramento.
A comissão processante respeita as alegações do servidor e entende que as mesmas devem ser acolhidas.
O servidor após devidamente intimado por esta comissão, realizou o recadastramento junto à Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2018.
Considerando a perca superveniente do objeto e a inexistência de irregularidade imputável ao funcionário público municipal em tela, OPINA a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Eduardo Franklin Soares de Moraes Silva, e o consequente arquivamento do feito.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se a autoridade instauradora do presente.

Garanhuns, 18 de julho de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F929CFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018-FMS

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança**, **em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns**. Valor Máximo Admitido **R$ 302.980,80.** Início do acolhimento das propostas**: 24/07/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **03/08/2018 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de **lances: 03/08/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 723182.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:802FAE78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2018. DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE IATI, AFETADA PELA SECA.

DECRETO Nº 30/2018.

Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública a área do Município de Iati, afetada pela seca.

O Prefeito Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 79, Inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 7º, § 1º do Decreto Nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**.**

Considerando a intensidade com que a estiagem se caracterizou por todo o Município de Iati - PE;

Considerando a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;

Considerando, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Iati em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas,

CONSIDERANDO que o longo período de estiagem ocasionou o esvaziamento das fontes e reservatórios que abastecem a zona rural e urbana deste município;

CONSIDERANDO que a falta d'água, em razão da estiagem, deixa a pouca água acumulada sem condições de consumo pelos seres humanos e pelos animais em razão de sua precária qualidade;

CONSIDERANDO que as consequências desse desastre, resultaram em danos materiais, ambientais, humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes no Formulário de Avaliação de danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que a prolongada estiagem e a falta d´água para consumo animal resultou em alto índice de mortandade animal provocando a quase extinção do rebanho bovino, base da economia local;

CONSIDERANDO que as dificuldades por que passam os criadores, tanto em relação aos prejuízos financeiros quanto ambientais provocadas pela falta de pastagem, água e recursos financeiros para manutenção do rebanho;

CONSIDERANDO que a situação provocada pela atual seca que perdura por 07 anos, sendo considerada uma das maiores dos últimos 100 (cem) anos, deixa a população em estado de vulnerabilidade afetando a estrutura familiar, pela falta de condições mínimas de sobrevivência, tanto no perímetro rural, quanto urbano;

CONSIDERANDO que, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível III;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por longo período de estiagem, caracterizada como situação de calamidade pública a partir desta data em todo território do Município de Iati – PE
.
PARÁGRAFO ÚNICO. Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, seriamente afetadas pelo desastre, conforme prova documento, estabelecida pelo Formulário de avaliação de Danos e pelo Croqui da área mais afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas aos desastres e a realização de campanhas de esforço como o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atividades de apoio à população serão coordenadas pela Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º - Ficam todas as Secretarias autorizadas a desenvolverem ações de apoio à comunidade visando amenizar os efeitos da seca junto à população do Município
.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Iati, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:3CDE35A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 016/2018 – Tomada de Preços n° 002/2018. Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica visando à recuperação de tributos junto à empresa concessionária de serviço público de energia elétrica no Município. Fica Suspenso com base na Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitida em 08/05/2018. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Av. Castro Alves, nº 432 – Centro – Ibimirim – no horário de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3842-2060 ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 18 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7CA412D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 018/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Ibimirim. Valor estimado de R$ 62.500,00. Data e local da Sessão: 01/08/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Canta Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 18 de julho de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:24F095C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL.

Processo Administrativo nº 011/2017
DA: Comissão Permanente de Disciplina do Município de Igarassu
PARA: Claudio Brito de Mascena – Indiciado
ENDEREÇO: estando atualmente em local incerto e não sabido para a administração.
ASSUNTO: Citação Faz.

Sr. CLAUDIO BRITO DE MASCENA:
De acordo com o disposto no art. 149, parágrafo 1º e seguintes da Lei Complementar nº 003/2010/ Lei nº 2242/1996 (Novo Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 011/2017, instaurado pela portaria C.P.D. nº 021/2017, embasado no Novo Estatuto, atendendo solicitação da Secretária de Saúde e por determinação processual do Presidente da CPD, para apurar os fatos constantes do processo acima aludido, fica Vossa Senhoria **CITADO POR EDITAL,** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, sob pena de revelia, para o que lhe de logo lhe será nomeado a Dra. Maria Helena Oliveira de Sousa Silva, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 38280, para de acordo com o art. 152 e parágrafo seguinte da Lei 03/2010, oferecer a defesa dentro do mesmo prazo, podendo requerer o que acha conveniente.

Igarassu, 05 de julho de 2018.

Presidente

Membro

Membro-Secretário

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:3BF91F5E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 – A/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 016/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de trio elétrico, com motorista e combustível inclusos, por meio de Registro de Preços, para a realização das festividades tradicionais e folclóricas no município de Igarassu/PE, durante 12 meses. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE, Contratada: **APS SOM LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.868.432/0001-33,** solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, Valor total do contrato R$ 172.000**,00 (cento e setenta e dois mil reais).** Vigência: Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data de assinatura do contrato: 08 de março de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:B3A23FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00075/2018. Processo Nº: 028/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praças, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Serviços Públicos Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual QDD/2018. Contratado: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor R$178.867,41. Vigência: de 18/07/2018 a 18/01/2019.

Iguaracy, 18/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CF28E12A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 05/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/07/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 05/07/2018. Licitante cadastrado neste processo: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. Às 14:15 horas do dia 18/07/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Valor: R$ 139.369,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão

demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*VALDIRA RABELO NUNES MORAIS*
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	*RODOLFO SILVA BEZERRA - ME*

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6308CB02

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$139.369,00.

Iguaracy, 18/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:60AF23FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 453/2018

LEI Nº453/2018

EMENTA – Reformula o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACI, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy aprovou e eu sanciono, o Ato Normativo abaixo:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica reformulado o Plano de Cargos e Remunerações, dos profissionais do Magistério Público Municipal, o qual consolida e alinha os princípios e normas a serem observados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes em consonância com a Legislação Nacional específica.

Art. 2º – O exercício do magistério público municipal tem como espaço de intervenção o campo educacional, na perspectiva da construção de uma escola pública democrática e de qualidade, reconhecendo a educação como direito social básico.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, entende-se que:

• Rede municipal de ensino é o conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
• Magistério Público Municipal é o conjunto de profissionais que desempenham atividades à docência ou de suporte pedagógico direto a docência;
• Professor é o titular de cargo da carreira do Magistério Público Municipal, com atividades de docência;
• Profissionais do magistério público da educação básica são aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico direto à docência, isto é: direção ou administração, planejamento, inspeção pedagógica, supervisão, orientação e coordenação educacionais.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art.3º - A carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos:

• A profissionalização, que pressupõe vocação e dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
• A valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
• A progressão através de nível de habilitação específica na área de atuação e por tempo de serviço.

SEÇÃO II
DOS CONCEITOS

Art.4º - O quadro dos profissionais do magistério público municipal é composto por dois grupos ocupacionais, a saber:

I	Grupo I	Magistério
II	Grupo II	Função Técnico Pedagógico

SEÇÃO III
DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

Art.5º - Os cargos de provimento efetivo são caracterizados por sua denominação, pela descrição sumária e detalhada de suas atribuições e pelos requisitos de instrução exigidos para o ingresso, sendo:

Grupo I – Magistério.

	CARGO	HABILITAÇÃO
A)	Professor EFI	Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, admitida como formação mínima a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal Médio.
b)	Professor EFII	Nível Superior com Licenciatura Plena em áreas específicas de atuação.

Parágrafo Único – Os cargos de provimento efetivo do sistema público Municipal de Educação estão assim quantificados:

	CARGO	Nº DE VAGAS
a)	Professor EFI	120 (cento e vinte) vagas
b)	Professor EFII	60 (sessenta) vagas

Art.6º - Os cargos de provimento efetivo são distribuídos em níveis e classes, constituindo a linha de promoção da carreira dos titulares dos cargos de que trata esta Lei, especificados nos Anexos I e II.

§ 1º - Os níveis serão designados pelos algarismos de I a V para os Professores EFI e de I a IV para os Professores EFII e as classes serão designadas pelas letras de A à Q. Os cargos serão distribuídos pelas classes em proporção crescente da inicial à final, da classe A à Q de acordo com a grade de vencimentos Anexos I e II, para os professores I e II, sendo considerados os critérios de habilitação e/ou qualificação e tempo de serviço de efetivo exercício do magistério.

§ 2º - A classificação por habilitação e/ou qualificação, bem como os requisitos necessários para ingresso no cargo, estão descritos no anexo I e II desta Lei.

§ 3º **-** Os cargos de provimento efetivo serão ocupados por aprovação em concurso público de provas e títulos, podendo ser ocupados temporariamente por contrato temporário ou precário para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, nos casos de substituição dos efetivos durante o gozo de licenças legais ou até a realização do concurso público.

Art.7º – Os professores de função técnico pedagógico ocuparão cargos comissionados ou funções gratificadas de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo com a seguinte composição:

Grupo II – Função Técnico Pedagógico.

CONSULTAR TABELA EM LEI ORIGINAL.

§1º – A função gratificada de diretor escolar é privativo ao professor efetivo da rede municipal que será preenchido mediante consulta pública à comunidade escolar a ser realizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da Meta 19 do Plano Municipal de Educação, mediante o recebimento de gratificação de função, calculada sobre **o Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado Professor EFII, nos seguintes percentuais:**

Quantidade de Estudantes	Valor da gratificação %
Unidade escolar de 200 até 399 estudantes	35%
Unidades Escolares de 400 até 799 estudantes	45%
Unidades Escolares a partir de 800 estudantes	50%

§ 2º - A função de administrador escolar das unidades de ensino fundamental é privativa de professor efetivo da rede municipal, mediante o recebimento de gratificação de função, calculada sobre o Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado Professor EFII, nos seguintes percentuais:

Quantidade de Estudantes	Valor da gratificação %
Unidade escolar até 49 estudantes	10%
Unidade escolar de 50 até 99 estudantes	20%
Unidade escolar de 100 até 199 estudantes	30%

§ 3º - A Função de Administrador Escolar poderá, excepcionalmente, ser ocupada por Professor contratado temporariamente para atender as necessidades temporárias de ensino.

§ 4º - Nas unidades escolares com até 99 estudantes o Administrador Escolar permanece em efetivo exercício da docência.

§ 5º - Nas unidades escolares a partir de 100 estudantes o Administrador Escolar exercerá unicamente as funções de administrador.

§ 6º - A função de Assistente de Direção é privativa de professor efetivo da rede municipal, para as unidades escolares a partir de 400 estudantes, mediante o recebimento de gratificação de função, correspondente a 40% do Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado Professor EFII.

§ 7º - O Cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I é de caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas**,** denominado Professor EFII, podendo ser ocupado por Professor da Rede, mediante designação e recebimento de gratificação de função correspondente a 40% do Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado de Professor EFII.

§ 8º - As unidades de Educação Infantil que possuírem mais de 60 alunos deverão contar com 01 (um) Administrador Escolar e 01 (um) Coordenador Pedagógico com atribuições únicas do cargo, os quais ocuparão função gratificada de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado de Professor EFII ou ocupados por Professor da Rede, mediante designação e recebimento de gratificação nos percentuais estabelecidos no Parágrafo segundo deste artigo.(redação originária alterada por emenda modificativa legislativa)

§ 9º - O Cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II é de caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor das séries finais, denominado Professor EFII ou poderá ser ocupado por Professor efetivo da rede municipal, mediante designação do Chefe do Poder Executivo, quando lhe será atribuída uma gratificação correspondente a 40% do Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado Professor EFII.

§ 10° - O Cargo de Diretor Pedagógico tem atribuições de Coordenação da Equipe Pedagógica, é de caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas, denominado Professor EFII ou poderá ser ocupado por Professor efetivo da rede municipal, mediante designação do Chefe do Poder Executivo, quando lhe será atribuída uma gratificação correspondente a 50% do Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas.

§ 11º - O Cargo de Supervisor ou Coordenador de Programas Educacionais é de caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor das séries finais com 200 horas/aulas, denominado Professor EFII, ou poderá ser ocupado por Professor efetivo da rede municipal, mediante designação do Chefe do Poder Executivo, quando lhe será atribuída uma gratificação correspondente a 40% do Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas.

§ 12°- O Cargo de Inspetor Pedagógico é de caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes ao Piso Nacional aplicado ao Professor das séries finais com 200 horas/aulas, denominado Professor EFII ou poderá ser ocupado por Professor efetivo da rede municipal, mediante designação do Chefe do Poder Executivo, quando lhe será atribuída uma gratificação correspondente a 40% Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas.

§ 13°- Os ocupantes dos cargos de apoio pedagógico, discriminados no grupo II do caput deste artigo 7º, sejam efetivos ou comissionados, estão obrigados a cumprir 8 horas diárias e 40 horas semanais para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

§ 14°- O ocupante do cargo de inspetor pedagógico, com o auxílio dos secretários das unidades escolares, têm atribuições gerais e específicas quanto à coleta de dados de toda rede municipal de ensino para adequada e tempestiva alimentação do sistema próprio e registro das informações exigidas pelos diversos órgãos do Ministério da Educação, bem como tem a responsabilidade de interagir com os docentes quanto ao nível de aprendizagem, detectada nos dados coletados, dos respectivos estudantes objetivando auxiliar e melhorar o resultado final em cada ano letivo.

§ 15°- Os Professores Efetivos da Rede Municipal que forem designados para ocupar a função de Técnico Pedagógico, discriminados no grupo II do caput deste artigo 7º, farão jus ao vencimento do seu cargo efetivo acrescido da gratificação correspondente à função para a qual foi designado, tendo como base o Piso Nacional aplicado ao Professor de 40 horas denominado Professor EFII.

CAPÍTULO III
DA JORNADA DE TRABALHO

Art.8º - A jornada de trabalho do titular do cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino poderá ser parcial ou integral correspondendo, respectivamente, a:

	CARGO	CARGA HORÁRIA
I	Professor EF I	30 (trinta) horas semanais
II	Professor EF II	40 (quarenta) horas semanais

§ 1º - A jornada de trabalho do professor em função docente será distribuída com limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades com interação com os educandos e 1/3 da mesma carga horária para aulas-atividades, estando contemplados nesta última os encontros e demais atividades pedagógicas coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

§ 2º A jornada de trabalho do titular de cargo de Professor EFI, em nenhuma hipótese será inferior a 30 (trinta) horas semanais e nem

superior a 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais, cuja hora/aula corresponde a 01(uma) hora de relógio de 60 (sessenta) minutos.

§ 3º A jornada de trabalho do titular de cargo de Professor EFII (6º ao 9º ano), não poderá ser inferior a 100 (cem) horas mensais e 20 horas semanais e nem superior a 300 (trezentas) horas mensais e 80 (oitenta) horas semanais.

Art.9º - O titular de cargo efetivo, denominado de Professor EFII, poderá requerer redução de sua carga horária em até 100 horas/aula, bem como poderá ser convocado em regime suplementar de até 100 horas/aulas, ficando em jornada especial, desde que haja compatibilidade de horário e não esteja em acúmulo de cargo ou função pública.

§ 1º - O professor efetivo poderá ser convocado para carga horária suplementar de até 40 horas/aulas semanais, nas seguintes hipóteses:

• Para substituição temporária de professores em função docente, nos seus impedimentos legais;
• Por necessidade do ensino, e enquanto persistir esta necessidade.

Art.10 - A carga horária para o Professor EFI será obrigatoriamente de 150 h/a, sendo 2/3 correspondente a 100 (cem) h/a em regência de classe e 1/3 correspondente a 50 (cinquenta) horas/aula em aulas-atividade.

§ 1º - O Professor EFI, com 150 horas/aulas, poderá ser convocado para carga horária suplementar em outra turma com 150 horas/aulas, nas seguintes hipóteses:

• Para substituição temporária de professores em função docente, nos seus impedimentos legais;
• Por necessidade do ensino, e enquanto persistir esta necessidade.

Art.11 - A carga horária para o Professor EFII será obrigatoriamente de 200 h/a, sendo 2/3 correspondente a 134 (cento e trinta e quatro) h/a, em regência de classe e 1/3 correspondente a 66 (sessenta e seis) horas em aulas-atividade.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE INGRESSO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I
DO PROCESSO DE INGRESSO

Art. 12 - O ingresso dos profissionais do magistério público municipal no quadro permanente de pessoal do Município de Iguaracy dar-se-á por concurso público, nos termos da legislação vigente e das regras dispostas no edital do respectivo concurso.

SEÇÃO II
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 13 - O desenvolvimento na carreira dos cargos efetivos dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal ocorrerá por:

Progressão Horizontal – passagem do servidor de uma classe para a imediatamente seguinte, após o período do estágio probatório de 03 (três) anos, conforme o tempo de prestação de efetivo exercício no magistério público municipal;
Progressão Vertical - passagem do servidor de um nível para o outro imediatamente seguinte, mediante conclusão de curso de pós-graduação na área específica de sua atuação, mantendo-se na mesma classe onde se encontra.

SUBSEÇÃO I
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 14 – A Progressão Horizontal dar-se-á automaticamente a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério público na rede municipal, após o cumprimento do estágio probatório e até os 25 anos de docência para as mulheres ou 30 anos de docência para os homens.

§ 1º - A Progressão Horizontal ocorrerá sempre de uma CLASSE para a imediatamente subsequente conforme grade de vencimentos descriminada nos anexos I e II.

§ 2º - A Progressão Horizontal ocorrerá automaticamente, independente de requerimento do interessado e com a efetiva implantação do percentual nos respectivos vencimentos.

§ 3º - A Progressão Horizontal corresponde ao acréscimo de 2% (dois por cento) do respectivo salário base nos vencimentos do profissional do magistério, a cada dois anos de efetivo exercício da docência.
Art. 15 – Fica extinta, por esta lei, a progressão por desempenho, assegurada todos os direitos adquiridos pelos profissionais do magistério público municipal, quanto a este título.

Art. 16 – Todos os profissionais ativos do magistério público municipal, titulares de cargos efetivos por aprovação em Concurso Público serão enquadrados na tabela de vencimentos no Nível e Classe correspondente à respectiva titulação e ao tempo de efetivo exercício da docência na rede municipal de ensino.

§ 1º - Os professores da Rede Municipal de Ensino que sejam estáveis e em pleno exercício na forma do artigo 19 dos atos das disposições constitucionais transitórias, serão igualmente enquadrados na forma do Caput deste artigo.

§ 2º - Para o enquadramento dos professores na hipótese deste artigo deverá ser verificado e considerado apenas o tempo de efetiva docência ou atividade pedagógica na rede municipal, após nomeação por concurso público ou estabilidade na forma do Parágrafo Primeiro supra, não se contabilizando as licenças e afastamentos voluntários neles incluídas as disponibilidades para outro município ou órgão e as designações para outros cargos ou funções, bem como o tempo de docência eventualmente prestado a título precário.(redação originária alterada por emenda modificativa legislativa)

SUBSEÇÃO II
DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 17 - A Progressão Vertical dar-se-á por elevação de nível profissional a qualquer tempo, após o cumprimento do estágio probatório, mediante conclusão de curso de graduação ou pós-graduação na área específica de atuação e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º – A Progressão Vertical será concedida mediante requerimento do interessado, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na presente Lei, com apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído e seus efeitos financeiros retroagirão à data do requerimento.

§ 2º - A Progressão Vertical dar-se-á para o Nível salarial correspondente à respectiva titulação, não sendo necessário observar a ordem sequencial dos níveis, sendo permitido a ascensão para outro nível mesmo que não seja o imediatamente seguinte.

§ 3º – O profissional do magistério público municipal que adquirir nova titulação nos termos desta Lei passará para o Nível de vencimento correspondente à sua habilitação, dentro da mesma classe salarial.

Art. 18 – A Progressão Vertical dar-se-á do Nível Inicial para uma das seguintes matrizes de graduação e/ou pós-graduação:

• Licenciatura Plena em Pedagogia, com acréscimo de 10% (dez por cento);
• Especialização em área específica de sua atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com acréscimo de 15% (quinze por cento);
• Mestrado, em área específica à sua atuação, com acréscimo de 15% (quinze por cento);

• Doutorado, em área específica à sua atuação, com acréscimo de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único: Os percentuais decorrentes da progressão vertical concedida serão calculados sobre o salário base do respectivo profissional do magistério.

Art. 19 – Será concedido o afastamento aos profissionais efetivos do magistério público municipal durante o curso de graduação e/ou pós-graduação, pelo tempo regular de duração e sem prejuízo dos seus vencimentos, da seguinte forma:

I. Para o Curso de Graduação e Especialização o afastamento será parcial e somente durante o Trabalho de Conclusão do Curso, mediante Declaração da respectiva Instituição de Ensino quanto à necessidade de dedicação exclusiva com especificação do tempo de duração.

II. Para os Cursos de Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado, o afastamento será total, pelo tempo regular de duração do curso.

§ 1º - Somente será concedido o afastamento total, referido neste artigo, a profissional do magistério público municipal cujo quantitativo corresponda a até 5% (cinco por cento) dos docentes efetivos e em atividade funcional.

§ 2º - O afastamento total será assegurado aos profissionais que primeiramente o requererem até atingir o percentual acima especificado, cuja renovação não se submete a ordem de requerimento, mas tão somente à comprovação de aprovação no período anterior.

§ 3º - O afastamento parcial ou total será concedido para cada ano ou período letivo, correspondente ao respectivo curso, e renovado para o imediatamente seguinte mediante requerimento do interessado com comprovação de aprovação na etapa anterior.

§ 4º - O Profissional do magistério que gozar do benefício do afastamento total para cursos de Pós-graduação fica obrigado a permanecer em efetivo exercício na rede municipal pelo mesmo período do afastamento, sob pena de vir a devolver ao tesouro municipal os vencimentos recebidos durante o afastamento.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20 – O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar no exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo serão objeto de avaliação, observados os fatores de assiduidade, pontualidade, disciplina, motivação, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal, eficiência e ética.

Parágrafo Único - O estágio probatório terá a duração de 03 (três) anos.

Art. 21 – O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e afastamentos, exceto licenças médicas.

Art. 22 – O estágio probatório dos Profissionais do Magistério Público será avaliado de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, garantindo-se sempre ao servidor avaliado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
DA LOTAÇÃO, REMOÇÃO E CESSÃO.

Art. 23 - A Lotação é o ato pelo qual o Prefeito Municipal determina o local de trabalho do servidor integrante da carreira do Magistério, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - A Lotação do Profissional do Magistério Público Municipal poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitando-se o critério de localização previsto no edital do respectivo concurso público.

§ 2º - São passíveis de alteração de lotação os casos comprovados de:

• Redução do número de alunos matriculados na unidade de ensino;
• Diminuição da carga horária na disciplina ou área de estudo no total da unidade de ensino;
• Ampliação da carga horária semanal do Professor, em função de docência;
• Extinção de unidade escolar;
• Interesse da administração pública, mediante conveniência e oportunidade administrativa.

§ 3º - Na hipótese de haver modificação na lotação do professor motivada por extinção da unidade escolar, lhe será assegurada a livre escolha de localização dentre as vagas existentes.

Art. 24 - Remoção é a movimentação do servidor integrante da carreira do Magistério de um para outro local de trabalho, condicionada à existência de vaga.

Parágrafo Único - A remoção dar-se-á, a qualquer tempo e inclusive durante o estágio probatório, a critério da Administração:

• A pedido do servidor;
• Por interesse mútuo entre professores da rede, mediante requerimento de ambos;
• De ofício, por necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 25 – Cessão é o ato pelo qual o professor efetivo, após cumprido o estágio probatório, poderá ser cedido a outro Órgão Público mediante convênio ou termo por prazo não superior a 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, e sempre com ônus para o órgão cessionário.

§1º - A cessão de professor somente poderá ocorrer para cargo compatível com o cargo por ele titulado e mediante regulares contribuições previdenciárias para o Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy.

§2º - A cedência do professor para outros órgãos fora do sistema municipal de ensino só será permitida sem ônus para o setor de origem, salvo se em desempenho de mandato classista.

CAPÍTULO VII
DOS VENCIMENTOS

Art. 26 - A estrutura de vencimentos do magistério público municipal será estabelecida de acordo com as atribuições e requisitos de habilitação e qualificação do cargo, constantes dos Anexos I e II.

Art. 27 - Salário base é o fixado para o nível inicial da carreira, na classe de habilitação mínima.

§ 1º - O salário base dos profissionais do magistério público municipal corresponderá ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério conforme Lei 11.738, correspondente a respectiva carga horária.

§ 2º - A atualização anual do valor do Piso Nacional dos Professores será automaticamente implantada no salário base do professor da rede municipal de ensino, sempre no mês de janeiro de cada ano e de acordo com a Portaria do Ministério da Educação.

CAPÍTULO VIII
DA REMUNERAÇÃO PELA CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR

Art.28 - A convocação em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de

trabalho do professor titular de cargo efetivo, sendo esse adicional de natureza indenizatória, vedado sua incorporação para qualquer fim.

Parágrafo Único: O valor da hora/aula, referente a carga horária suplementar, será o mesmo da hora/aula do cargo efetivo do respectivo professor.

CAPÍTULO IX
DO ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO

Art. 29 – Além do vencimento e vantagens do cargo, o professor da rede municipal de ensino fará jus ao adicional de difícil acesso, cuja natureza é de verba indenizatória.

§ 1º - O adicional de difícil acesso somente será devido ao professor em exercício funcional em unidade escolar localizada na zona rural ou nos Distritos e a uma distância de mais de 05 quilômetros da sede do município de Iguaracy ou da residência do professor com domicílio no território deste município não sendo devido durante o gozo de férias, licenças e afastamentos.

§ 2º - O adicional de difícil acesso será calculado sobre o salário base do respectivo cargo do professor, a ele acrescentando-se o percentual de 1% (um por cento) para cada quilômetro deslocado a partir da sede do município ou da residência do professor que resida no município de Iguaracy. Para fins de cálculo do adicional de difícil acesso, será utilizada como base de cálculo a distância referente ao deslocamento de ida a unidade de ensino.

§ 3º - Fica vetado o adicional de difícil acesso aos professores da rede municipal de ensino que sejam conduzidos à unidade escolar por transporte custeado pelo município.

§ 4º - O adicional de difícil acesso considera a sede do município de Iguaracy ou a residência do professor como ponto de partida para calcular o deslocamento, aplicando a menor distância entre as referências em epígrafe.
.

§ 5º - Para o professor efetivo da rede municipal de ensino que tiver domicílio fora do município de Iguaracy não será concedido o adicional de difícil acesso.

CAPÍTULO X
DAS FÉRIAS

Art. 30 - O período de férias anuais do titular de cargo de professor em função docente ou nas demais funções pedagógicas será de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O período de férias de que trata este artigo será concedido após o término de cada ano letivo, de acordo com o calendário escolar anual, de modo a atender às necessidades didáticas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º - O professor em docência gozará de recesso escolar coincidente com o recesso do aluno, após o término do primeiro semestre de cada ano, durante o qual poderá ser convocado para atividades pedagógicas.

CAPÍTULO XI
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 31 – A remuneração dos cargos comissionados e das funções gratificadas será composta na forma estabelecida pelo Artigo 7º desta Lei, com a nomenclatura, simbologia e percentuais constantes nas tabelas do anexo III.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 – Os profissionais do magistério público municipal que, ao serem enquadrados na estrutura de carreira estabelecida por esta Lei, tiverem redução em seus vencimentos e remunerações, receberão a diferença na forma de vantagem pessoal.

Art. 33 – Os cargos que porventura não estiverem previstos neste Plano de Carreira e Remuneração passam a constituir um quadro de carreira em extinção.

Art. 34 – Fica permitida a contratação de profissional de ensino, por tempo determinado, para atender as necessidades de substituição temporária.

Parágrafo Único: Pelo menos 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério público municipal devem ser ocupantes de cargos de provimento efetivo e estarem em exercício funcional nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Art. 35 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 36 – Fica estabelecido, a cada dois anos, o mês de janeiro como data base para revisão desta Lei e a cada ano, a atualização dos vencimentos por ela estabelecidos.

Art. 37 – Os profissionais da carreira do magistério público municipal serão regidos, além das prerrogativas da presente Lei, pelas normas gerais específicas aos demais servidores públicos do município de Iguaracy.

Art. 38 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 39 – Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy PE, 04 de julho em de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CDF63E9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ingazeira vem retificar Extrato de Contrato publicado em 26/06/2018, que passa a ter o seguinte texto: Torna público a contratação das Empresas **POLP FRUT LTDA ME,** inscrita no CNPJ 09.075.928/0001-00, com valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), localizada á Fazenda Cacimbas, s/n, Zona Rural, Quixaba/PE através do Contrato n° 004/2018, Vigencia 15/02/2018 a 31/12/2018; **FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR,** inscrita no CNPJ 20.381.795/0001-32, com valor global de R$ 94.820,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais), localizada à Rua Dr. Carlos Agra, nº 106, Centro, Campina Grande/PB, através do Contrato n° 005/2018, Vigencia 15/02/2018 a 31/12/2018; **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o valor mensal de R$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Galpão, Planalto, São José do Egito/PE, através do Contrato n° 006/2018, Vigencia 15/02/2018 a 31/12/2018; Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Rede Pública de Ensino do Município de Ingazeira, Processo n° 002/2018, Pregão Presencial n° 001/2018.

Ingazeira 18/07/2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:D6F6FAA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: José Carlos Leite de Lima. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$15.056,00.

Itapetim, 18/07/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C140A1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 36000.1157422/01-700 Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de Consumo. Contratado: José Carlos Leite de Lima. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R$15.056,00. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 18/07/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:19A81565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União 09/07/2018 e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 04/07/2018 e 17/07/2018. Licitante cadastrado neste processo: JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - CNPJ: 09.463.214/0001-79. Às 09:00 horas do dia 18/07/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - Representante: José Carlos Leite de Lima, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Bernardino, 57 - Santo Antônio - Itapetim - PE, CPF nº 767.189.804-04, Carteira de Identidade nº 247383946 SSP/SP. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - Valor: R$ 15.056,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA***

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5; Valor: R$ 15.056,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Camisas em malha 100% poliéster branca, com gola polo e punho 100% poliéster, com abertura e 2 botões com estampa no peito, logo da Secretaria de Saúde e nas costas logo da Prefeitura Municipal tamanho adulto			
0	09.463.214/0001-79	JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA	25,00
2 - Camisas em malha 100% poliéster branca, com decote careca em ribana 100% poliéster, com estampa no peito, logo da Secretaria de Saúde e nas costas logo da Prefeitura Municipal tamanho adulto			
0	09.463.214/0001-79	JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA	14,80
3 - Camisas em malha 100% poliéster de cor, mangas longas com gola polo e punhos 100% poliéster, com estampa no peito, logo da Secretaria de Saúde e nas costas logo da Prefeitura Municipal tamanho adulto			
0	09.463.214/0001-79	JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA	28,00
4 - Jalecos em tecido oxford 100% poliéster com gola polo, mangas longas, punho final de mangas com botões e bolsos na frente, 3 com logo frente, bolso no peito esquerdo com logo da Secretaria de Saúde e logo no peito direito com da Prefeitura Municipal			
0	09.463.214/0001-79	JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA	55,00

5 - Bonés em tecido 100% poliéster de cor, aba frontal curva			
0	09.463.214/0001-79	JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA	7,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 15.056,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D9EC60DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União -09/07/2018, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 04/07/2018 e 17/07/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 18.544.864/0001-30; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52. Às 10:00 horas do dia 18/07/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Pharmaplus Ltda - participação válida; ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - Representante: Antonio Batista de Oliveira Filho, Brasileira, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Gomes, 13 - Centro - Brejinho - PE, CPF nº 044.049.184-37, Carteira de Identidade nº 6723526 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais (não houve registro). Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - Valor: R$ 13.830,00**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS*
	(Ausente Justificadamente)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da aquisição de material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5; Valor: R$ 13.830,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Luva de procedimento T PP CX C/100 unidades			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	18,58
0	18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	17,00
2 - Luva de procedimento T P CX C/100 unidades			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	18,58
0	18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	17,00
3 - Luva de procedimento T M CX C/100 unidades			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	18,58
0	18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	17,00
4 - Gaze de 9 fios PCT C/500 unidades 7,5 cm X 7,5 cm			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	9,85

0	18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,60
5 - Adesivo adper sigle bonder 2 3M			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	139,58
0	18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	99,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 13.830,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:81E3EBFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para contratação da aquisição de material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Odontomedica Produtos Odontológicos. CNPJ: 18.544.864/0001-30, pelo valor de R$13.830,00.

Itapetim, 18/07/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
. Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:07E97573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Contratação da aquisição de material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.1157422/01-700. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 36000.1157422/01-700 Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de Consumo. Contratado: Odontomedica Produtos Odontológicos. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$13.830,00. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 18/07/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:59838584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL RP- Nº 026/2017

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2018. Edição 2125, onde lê-se Processo Licitatório Nº 046/2017, leia-se Processo Licitatório Nº 049/2017.

Joaquim Nabuco, 18 de Julho de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:6D616D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 043/2018. **Pregão Presencial:** 016/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:**R$ 1.102.017,57.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresas vencedoras:**Suporte Educacional LTDA - ME,**CNPJ:**13.389.880/0001-81. **Valor global:** R$ 207.648,00; ABC Cultural Editora LTDA, **CNPJ:** 40.998.759/0001-20. **Valor global:** R$ 585.607,00; C. A. de Oliveira Nascimento – ME, **CNPJ:** 13.344.238/0001-86. **Valor global:** R$ 280.090,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 18 de julho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:9EEE1CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 043/2018. **Pregão Presencial:** 016/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** Suporte Educacional LTDA - ME,**CNPJ:**13.389.880/0001-81. **Valor global:** R$ 207.648,00 (duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais);

ABC Cultural Editora LTDA, **CNPJ:** 40.998.759/0001-20. **Valor global:** R$ 585.607,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sete reais); C. A. de Oliveira Nascimento – ME, **CNPJ:** 13.344.238/0001-86. **Valor global:** R$ 280.090,00 (duzentos e oitenta mil e noventa reais). **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 18 de julho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:320B1297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

Onde se lê:
Abertura das propostas**: 17 de julho de 2018** às 09h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE.

Lê-se:
Abertura das propostas**: 20 de julho de 2018** às 11h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE.

Observação: Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2018. Edição 2116

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DBBD885B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 009/2018. Processo Nº: 020/2018. CPL. Locação. Locação de uma área localizada no sítio Riachão de Dentro, deste município, para extração de Água de uma nascente para atendimento da comunidade residente na Serra do Cafundó. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Benedito Antônio da Silva. CPF: 869.883.014-53. Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Lagoa dos Gatos, 17 de julho de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5803396F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 055/2018

Lagoa Grande, 17 de julho de 2018.

Senhores Professores,

Assunto: Planejamento III unidade.

Prezados senhores,

Tendo em vista a realização da seleção simplificada para o quadro de professores do município, informamos por meio desse, que às aulas do segundo semestre iniciarão dia **23 de julho de 2018**. Assim sendo, o **Planejamento da III unidade** acontecerá dia **19 de julho, das 8h às 15h** nas respectivas escolas de origem/localização.

Certos de vossa presença nesse encontro pedagógico, elevamos os mais sinceros votos de boas-vindas a rede municipal de Educação de Lagoa Grande.

Atenciosamente,

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 107/2018

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:7E82B3D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde Bucal PARA a prestação de serviços na confecção e fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais: Prótese Parcial Mandibular Removível / Prótese Parcial Maxilar Removível / Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar E Prótese Buco Maxilo Facial CONFORME Tabela SUS.** Inicio do cadastramento 19/07/2018, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n,1º andar Sala de Licitação– Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br ou no Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo, 18/07/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1B158E9D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ 11.555.207/0001-49**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, regularize as entregas que se encontra em atraso, oriundas do Processo Licitatório 007/2018 – Pregão Eletrônico 003/2018 – Contrato 089/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 18 de Julho de 2018.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D140BD21

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** 05.449.553/0001-40,

para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, regularize as entregas que se encontra em atraso, oriundas do Processo Licitatório 021/2018 – Pregão Eletrônico 010/2018 – Ata de Registro de Preço PML 001/2018 Contratos 113/2018 e 116/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 18 de Julho de 2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DC5D8E09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2018 E 00009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00086/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 224 itens diversos, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 011100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURAS, OBRAS E HABITAÇÃO 15.451.0323 - PLANEJAMENTO URBANO 15.451.0323.2265 - GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA 04.122.0021.2208 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEOIRO 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12.361.0188 - ENSINO REGULAR 12.361.0188.2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00004/2018. Contratado: L. Goncalves do Nascimento - ME. CNPJ: 13.288.221/0001-59. Valor R$102.060,03. Vigência: de 02/01/2018 a 30/03/2018. Limoeiro, 02/01/2018. Contrato Nº: 00009/2018. Contratado: C F da Silva Ferreira Eireli - ME. CNPJ: 26.980.252/0001-18. Valor R$86.969,10. Vigência: de 02/01/2018 a 30/04/2018.

Limoeiro, 02/01/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:380A71C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2018. Processo Nº: 00047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, de forma parcelada, Pneus, Câmaras e Protetores para uso nos veículos que compõem a frota do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:. Contratado: Pneu10 Pecas e Acessorios Ltda - ME. CNPJ: 13.631.589/0001-78. Valor R$327.166,00. Vigência: de 02/01/2018 a 31/05/2018.

Limoeiro, 02/01/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:1F86B8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00021/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades vinculadas do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO 10 301 0021 2275 0000 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS 10 302 0428 2285 0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 10 302 0428 2287 0000 - Manutenção da SAMU 3.3.90.30.00 - Material de Consumo . Contratado: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29. Valor R$236.156,47. Vigência: de 29/05/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 29/05/2018.

KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B43C404F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Convite Nº 00002/2018. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos para uso das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, totalizando 42 (quarenta e dois) itens diversos. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0058 2223 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0058 2275 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 10 301 0022 2276 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMISTRATIVA DOS ACS 10 301 0022 2277 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF´S 10 301 0022 2279 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 0022 2282 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF 10 301 0022 2283 0000 PROGRAMA DE MELHRIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 10 302 0050 2284 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SRVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 10 302 0050 2285 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS 10 302 0050 2287 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU 10 302 0050 2342 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO 10 302 0050 2343 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA 10 302 0050 2344 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER 10 302 0050 2345 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO 10 302 0050 2348 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓTESE DENTÁRIA 10 304 0052 2280 0000 MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO 10 304 0052 2347 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 305 0052 2289 0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Genilson Jose de Oliveira - ME. CNPJ: 00.200.850/0001-33. Valor R$75.037,45. Vigência: de 12/06/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 12/06/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:594B7D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00063/2018. Processo Nº: 00058/2018. CPL. Dispensa Nº DP00015/2018. Serviço. Locação de Salas e espaços comuns, na Paróquia de São Sebastião, Localizado na Avenida São Sebastião, 80, Bairro São Sebastião, Limoeiro/PE, para funcionamento da Escola Municipal Desembargadorm José Alexandre Vasconcelos Aquino, neste município. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 3 . Contratado: Diocese de Nazare. CNPJ: 10.544.203/0001-00. Valor R$8.400,00. Vigência: de 11/05/2018 a 10/05/2019.

Limoeiro, 11/05/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:376C83A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00045/2018. Processo Nº: 00036/2018. CPL. Dispensa Nº DP00008/2018. Serviço. Locação da Quadra Poliesportiva e Piscina para a natação, localizado na rua Coronel Manoel de Aquino, 390, Limoeiro/PE, para fucionamento de treinamentos das seleções dos municípios, disputa de jogos escolares e dos eventos da rede municipal de educação, assim como de demandas de educação física; já a piscina, servirá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Associação Atlética Banco do Brasil. CNPJ: 10.159.671/0001-53. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 23/03/2018 a 22/03/2019.

Limoeiro, 23/03/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:9070849B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00043/2018. Processo Nº: 00033/2018. CPL. Dispensa Nº DP00007/2018. Serviço. Locação de um imóvel, na localidade de Gameleira, destinado ao funcionamento da Lavanderia/Chafariz Público de Gameleira, Limoeiro/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Maria do Socorro Cavalcanti de Pontes. CPF: 440.324.394-00. Valor R$6.000,00. Vigência: de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Limoeiro, 08/03/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:FC1096AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA SMEE Nº 16 / 2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DO REGIMENTO SUBSTITUTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEOBALDO DE AZEVEDO, CADASTRO ESCOLAR M - 356.062

Onde se lê: Com o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental em 09 anos de 1º ao 5º ano;

Leia-se: O Secretário de Educação e Esportes do Município de Limoeiro, através da Coordenadoria de Normatização do Ensino, de acordo com o artigo 10, Incisos IV e V; artigos 30, Inciso II e 32 da Lei Federal nº 9394/96, alterada pelas Leis Federais nº 11.274/06 e n° 12.796/13, resolve autorizar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** da **Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo,** Cadastro Escolar M - 356.062, localizada na Rua Dr. Benjamim Pacheco, s/n, Bairro Congal, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, com o funcionamento da Educação Infantil, o Ensino Fundamental em 09 anos de 1º ao 5º ano e a Modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos Fundamental de I e II Fases.

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:662736D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA SMEE Nº 11 / 2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DO REGIMENTO SUBSTITUTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO DE AQUINO E SILVA, CADASTRO ESCOLAR M - 356.076

Onde se lê: Com o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental em 09 anos de 1º ao 9º ano;

Leia-se: O Secretário de Educação e Esportes do Município de Limoeiro, através da Coordenadoria de Normatização do Ensino, de acordo com o artigo 10, Incisos IV e V, artigos 30 Inciso II e 32 da Lei Federal nº 9394/96, alterada pelas Leis Federais nº 11.274/06 e n° 12.796/13, resolve autorizar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** da **Escola Municipal Aluísio de Aquino e Silva,** Cadastro Escolar M - 356.076, localizada no Sítio Ribeiro do Mel, s/n, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, com o funcionamento da Educação Infantil, o Ensino Fundamental em 09 anos de 1º ao 9º ano e a Modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos Fundamental de I a IV Fases.

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7D2AFAEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
A Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº006**, instaurado pela Portaria nº 152, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ANO IX, nº 2079, 14 de maio de 2018, a Sra. Maria Regineide Vieira Cavalcanti, **NOTIFICA** o Sr. **TITO LÍVIO MORAES ARAÚJO PINTO** fatos constantes no sobredito processo, cuja cópia integral

segue anexada (ANEXO I), no qual figura na condição de **acusado** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresentar os esclarecimentos que entender como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos e indicar as provas que pretende produzir.

Oportunamente esclarecemos que a presente Comissão se encontra instalada no seguinte endereço à Rua (Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, Centro, Macaparana-PE, exercendo as suas atividades no horário das 7:00h às 13:00 e pode ser contatada no telefone (81) 3639-1156.

Macaparana/PE 05 de julho de 2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:5B2C4250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 056/2018

"Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Machados - PE." ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, Prefeito Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no inciso **I do Art. 17** da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:**CONSIDERANDO,** que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;**CONSIDERANDO,** que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.**DECRETA Art. 1º.** Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros: **I – Secretaria Municipal de Educação** Egineide Edilene Silva Pessoa de Lucena Rosine de Maciel dos Santos **II – Secretaria Municipal de Saúde** Patrícia Lima de Oliveira Leiliane da Silva Andrade **III – Secretaria Municipal de Assistência Social** Shirley Gabriele Barbosa Oliveira Andrade
Karla Alves da Silva **IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo** Flávio Ramos da Silva Gilmar Severino Cromácio **V – Representando o Departamento de Comunicação Social – DECOM**José Maciel do Nascimento Figueiredo **VI – Articulador do Selo Unicef no Município**José Carlos de Oliveira **VII – Mobilizador de Jovens do Selo Unicef no Município** Marcos Vinícius Lima da Silva**VIII – Conselho Tutelar** Geovana Sena Barbosa Eliene de Melo Arruda**IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Elisandra da Silva Cunha
Ana Patrícia da C. Moura **X – Secretaria Municipal de Finanças** Josefa Cosmo da Silva Severino Cesar Pedro e Silva
XI – Membros Representante dos Adolescentes Maria Clara da Cruz Lima Vinicius da Silva Pereira **XII – Representante do Poder Legislativo Municipal** Rosival da Silva Santos Silvio Borba Guerra Filho **XIII – Conselho Municipal de Educação** Daniele Bezerra da Silva Jacqueline Feitosa **XIV – Conselho Municipal de Saúde**
Genoveva Gomes da Silva Paloma Merli Nascimento Silveira
XV – Representantes da Comissão Organizadora do Plano Municipal da 1ª Infância Isaias Ferreira Gomes Maria Solange de Lira Araújo**§ Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machados - PE, em 12 de julho de 2018.

ARGEMIRO CAVALCANTE PIMENTEL
Prefeito de Machados

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0895F58C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 055/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, no uso de suas atribuições constitucionalmente estabelecidas na pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n. 0583/2006, Código Tributário do Município, e, considerando o disposto nos arts. 208,318 e 321 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal n. 0538/2006.**DECRETA**
Art. 1º. O art. 1 do Decreto nº 024/2018 que trata dos lançamentos de 2018 passam nas seguintes redações:

TRIBUTOS	VENCIMENTOS
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Cota única: 31 de agosto de 2018 1º parcela em 31/08/2018 2º parcela em 30/09/2018
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	Até 10(dez) dias após a emissão da guia de lançamento/pagamento
ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	Parcela única Dia 10 (dez) do mês subsequente
TAXAS – Renovação de Licença de Funcionamento Outras	31 de março – Parcela única Quando da apresentação do requerimento
Contribuição de Melhoria	Mensalmente, de acordo com o contrato

Art. 2º. Fica reajustado todas as atividades mercantis e taxas do município de acordo com IPCA do exercício de 2017.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de Janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 02 de Julho de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5FDD0E66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SAÚDE

Proc. Nº: 010/2018. Pregão Presencial Nº 07. Aquisição de Equipamento/material permanente, de acordo com emenda Parlamentar nº 08680.752000/1170-06 com valor máximo de R$ 180.000,00 data da Sessão de Abertura: 31/07/2018 às 08:30h. O Processo será na sala de licitação: Rua Dr. José Higino 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira email: licitação.maraial@outlook,com Pregoeiro (a) Renata Maffisa

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:EAFC997B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Saúde do Moreno, para o biênio 2018-2020, eleitos e empossados no dia 08 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 283/1991 – GP, alterada pela Lei municipal nº 350, de 09 de abril de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Saúde do Moreno.

Resolve:

Art.1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2018-2020, considerando a eleição e posse realizadas no dia 08 de maio do corrente, os representantes a seguir relacionados:

Representantes Governamentais:

1-Gestão
1.1-Titular: Ana Lúcia de Araújo (Secretária)
1.2-Suplente: Cláudio Júlio da Silva (Gerente do Núcleo Vigilância em Saúde)
1.3-Titular: Wisllane Santiago Santos (Gerente da Atenção Básica)
1.4- Suplente: Elaine Alves da Silva
1.5-Titular: Osmir Alves de Oliveira
1.6-Suplente: José do Carmo Fernandes da Silva

2-Associações:
2.1- Associação dos Moradores da Vila Holandesa
2.1.1-Titular: Vinícius Gustavo de Melo Silva
2.1.2-Suplente: Dario Gonçalves da Silva

2.2-Associação dos Moradores Assentamento Porção F
2.2.1-Titular: Helena Maria da Silva Maria
2.2.2-Suplente: João Batista Silva Júnior

2.3-Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças
2.3.1-Titular: Jacilda Véras Cascão
2.3.2-Suplente: Sônia dos Santos Pereira

3- Representante dos Idosos
3.1-Titular: Sidrônia Sabino de Oliveira
3.2-Suplente: Sônia Vieira Rodrigues Silva

4-Movimentos Sociais
4.1-Ylé Áse Oya T'ogum Dewa
4.1.1-Titular: Alan Davdson de Oliveira de Souza
4.1.2-Suplente: Edileuza Vicente da Silva

5 - Sindicato Rural
5.1- Sindicato do Trabalhador Rural de Moreno
5.1.1 – Titular: Paulo Hermínio Mesquita
5.1.2- Suplente: Severino Amaro da Silva

6 - Entidades Religiosa
6.1- Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição
6.1.1- Titular: Sandra Mª Vasconcelos
6.1.2 – Suplente: Cenilda Maria Santana Cavalcante

6.2 – Paróquia São Sebastião
6.2.1 – Titular: Ailton Gomes
6.2.2 - Suplente: Maria José Alves

7 - Trabalhadores
7.1-Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Moreno
7.1.1-Titular: Edjane Maria Santos Cabral
7.1.2-Suplente: Jadelma Mendes do Nascimento
7.1.3-Titular: Thamires Freire de Cerqueira Silva
7.1.4-Suplente: Nilton Anderson Santos Barbosa
7.1.5-Titular: Simone Patrícia Silva
7.1.6-Suplente: Michele Maria Alves
7.1.7-Titular: Aylson Francisco da Silva
7.1.8-Suplente: Maria Cristina Lopes

8 - Prestadores de Serviço
8.1-Centro Médico Hospital Armindo Moura
8.1.1-Titular: Fagner Aleixo Salvador
8.1.2-Suplente: Fernanda da Silva Viega

9 - Secretaria Executiva
Representante: Taynara Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2018.

Moreno, 09 de maio de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6953ABF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde do Moreno, para o biênio 2018-2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 283/1991 – GP, alterada pela Lei municipal nº 350, de 09 de abril de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Saúde do Moreno.

Resolve:

Art.1º - Nomear como Presidente e Vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2018-2020, realizada no dia 08 de maio do corrente, as representantes a seguir relacionadas:

Presidente: Edjane Maria Santos Cabral
Vice presidente: Maria de Lourdes Victor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2018.

Moreno, 09 de maio de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:62FE4FF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
PROCESSO Nº 069/2018, CONVITE Nº 004/2018,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 069/2018, CONVITE Nº 004/2018**, cujo objeto consistena **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO: CONFECÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E**

REMOÇÃO, DOS ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO JUNINA NO MUNICÍPIO DO MORENO EM 2018, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO, A FIM DE GARANTIR A IDENTIDADE ESTÉTICA DO EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.865/0001-06, com sede na Avenida Recife, n° 3117, Ipsep – Recife/PE, CEP: 51.350-670, o valor de **R$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais)**.**

Moreno, 19 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E821426B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO - 028/2018. PREGÃO - 012/2018.

Processo Licitatório - Nº 028/2018. CPL. Pregão 012/2018. Compras. Homologação do Pregão 012/2018, Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Expediente, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. **Empresa 01** itens: 06, 07, 14, 20, 22, 23, 24, 30, 39, 48, 69, 70, 71, 78, 88, 100, 107, 108, 111, 116, 120, 122,123, 126, 145, 148, 150, e 151, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**-: – Helder Souza Melo - EPP, CNPJ: 02.526.364/0001/35 pelo valor global de R$ 23.505,11 (Vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos). **Empresa 02**: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa **02:** Maria José Ferreira – ME, inscrita no CNPJ nº 12.270.525/0001-26, perfazendo o valor global de R$ 175.749,72 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Nazaré da Mata, 18 de Julho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C811B988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 30/2018

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições Legais, de Conformidade com os artigos 47 e 42 do REGIMENTO INTERNO e, com a LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90,resolve:

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 001/2018 desta Casa Legislativa, que Regula o acesso a informações deste Poder Legislativo, conforme previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, e as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e em observância aos requisitos estabelecidos e previstos no §2º do art. 20 da Resolução TC nº 33/2018.

R E S O L V E:

Art.1º- Determinar e atribuir competência aos servidores dos órgãos, departamentos e setores desta Casa Legislativa para prestar os devidos procedimentos no sentido de garantir o acesso a informações pelo público em geral, conforme previsto na Instrução Normativa de nº 001/2018 desta Casa Legislativa.

Art.2º- Designar para compor a comissão processante para garantir o acesso à informação, conforme a resolução do TC nº 33/2018 e IN nº 001/2018, os servidores:

1. Hugo José de Paula Maranhão, Agente Técnico - Mat. 00094;
2. Rodolfo Sales da Cruz, Assistente do Departamento Legislativo - Mat. 51247;
3. Cecília Monteiro Castelo Branco, Agente Administrativo - Mat. 00096.

Art. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Olinda, 16 de julho de 2018.

MARCIO CORDEIRO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6ED67084

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2018 - PMO - CPL II

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 - SO

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 1.816.774,71 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Abertura: ADIADA** para às **09:30 do dia 24/07/2018**. O presente adiamento decorreu em virtude de Conveniência Administrativa. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 17 de julho de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A11E8AFD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - FMS - CPL-I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - SSO

COMPRAS. Ratifico os termos contidos no Processo e Despacho, proveniente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), PARA ATENDER A DEMANDA DOS**

USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, conforme solicitação contida na **CI Nº 176/2018**, tendo sido contratadas as Empresas a seguir nominadas para os itens discriminados: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** (CNPJ 08.674.752/0001-40)**,** para os itens 1, 3 e 21 no valor de **R$ 108.524,00** (cento e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais); **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ 21.596.736/0001-44), para o item 8 no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); e a **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRADE CALLOU** (CNPJ 09.441.460/0001-20), para os itens 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor de **R$ 438.100,00** (quatrocentos e trinta e oito mil, e cem reais), totalizando **R$ 551.124,00 (quinhentos e cinqüenta e hum mil, cento e vinte e quatro reais)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 12 de julho de 2018.

EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde do Município de Olinda/SSO

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:E1E677F1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 261/2018- PMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Dispensa de Licitação nº 008/2018 - Processo Licitatório nº 261/2018- PMO
Reconheço e ratifico o processo de dispensa de licitação da contratação da empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.474.949/001-08**, para a prestação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, ao custo total de R$ 13.826.468,28 (treze milhões oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 25 de junho de 2018.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:8A6F22D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 070/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
TOTAL		**53.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação**	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
04.122.7068.2.052	**Orientação, Monitoramento e Execução dos Gastos da Máquina Pública**	
3.3.90.30-101-302	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35-101-303	Serviços de Consultoria	21.000,00
TOTAL		**53.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:070E66DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.035	**Obrigações com Ressarcimento de Despesas com Pessoal Civil à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.3.90.96-101-290	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.90.11-101-2218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-101-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.11-101-3143	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E2488589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.814.809,84** (três milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** e da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão – De - Obra	2.198.000,00
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.39-101-802	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física De Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.30-101-2227	Material de Consumo	7.882,00
3.3.90.36-101-2249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.400,00
3.3.90.39-101-2250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.527,84
TOTAL		**3.814.809,84**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-101-813	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.37-101-28471	Locação de Mão – De - Obra	1.738.000,00

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.30-101-29250	Material de Consumo	2.457,63
3.3.90.39-101-2310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352,00
4.4.90.52-101-2314	Equipamentos e Material Permanente	5.583,50
13.391.3041.3.003	**Política Municipal de Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.14-101-2316	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30-101-2319	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-2325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-2327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.92-101-2333	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.35-101-2336	Serviços de Consultoria	3.900,00
4.4.90.51-101-2337	Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52-101-2338	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.92-101-2340	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.93-101-2342	Indenizações e Restituições	3.000,00
3.3.90.39-101-6540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39-101-6541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
13.391.3041.4.014	**Plano Municipal de Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.30-101-6580	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-28463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30-101-6581	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-6585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	760,00
3.3.90.30-101-6582	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-6586	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.880,00
3.3.90.30-101-6583	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-6587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.30-101-2344	Material de Consumo	979,71
3.3.90.92-101-2369	Despesas de Exercícios Anteriores	1.842,00
4.4.90.51-101-2372	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52-101-2374	Equipamentos e Material Permanente	5.055,00
4.4.90.92-101-2377	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
TOTAL		**3.814.809,84**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:87F45023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº273, DE 17 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Edital n° 01/2014, e

CONSIDERANDO as razões expendidas na Portaria nº 231/2016, datada de 14 de julho de 2016, que demonstra os candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno,
CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria datado no dia 12/07/2018, referente ao Processo n° 13336/2018.
RESOLVE,
I – PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Edital nº 01/2014.
II – A referida prorrogação não implica em novas contratações imediatas, apenas busca resguardar o direito em sua oportunidade.
III – A Prorrogação do Edital do Processo Seletivo Interno n°01/2014 se dará do dia 15 de julho de 2018 ao dia 14 de Julho de 2020.
IV – A ampliação da vigência do Edital tem como objeto a contratação de Professores Efetivos da Educação Básica da Rede Municipal de Olinda-PE para desenvolver as funções de Coordenador

Pedagógico das escolas e anexos da rede municipal de ensino e Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de julho de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F14312E9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2018 – SDSCDH

PORTARIA Nº 012/2018 – SDSCDH

HOMOLOGADO
Maria do Carmo Batista Barbosa
Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 067/2018,

Resolve:

Art. 1º - As atividades durante a 19ª Edição da *Feira Nacional* de Negócios do Artesanato – FENEARTE serão executadas por um **Grupo Especial de Trabalho – GET**, durante o período de 04 a 15 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira das 14h às 22h e aos sábados e domingos das 9h às 22h.

Parágrafo 1º - As funções, atribuições e os valores dos turnos encontram-se estabelecidas no **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo 2º - Os quantitativos dos servidores integrantes do Grupo Especial de Trabalho – GET e os cálculos de valores encontram-se definidos no **Anexo II** desta Portaria.

Parágrafo 3º - Após a realização dos trabalhos, cabe ao titular desta Pasta, através de Ofício, o encaminhamento à Secretaria da Fazenda e da Administração – SEFAD, desta Portaria, de relação contendo os nomes, as matrículas, os CPFs e as funções desempenhadas pelo Grupo Especial de Trabalho – GET, a que se refere o **Anexo I**; bem como informar o número de turnos trabalhados, dentro de suas respectivas funções, a que se refere o **anexo II**, para efeitos de cálculos dos valores a serem pagos, acompanhados da relação de frequência devidamente assinada pelos servidores e atestada pela Coordenação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na **Fonte 248 FMAS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 04 de julho de 2018.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

ANEXO I

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VALOR DOS TURNOS TRABALHADOS (Duração 08 HORAS)
Coordenador	Coordenar, orientar e controlar o Grupo Especial de Trabalho – GET e todas as atividades desenvolvidas no espaço de proteção.	R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais)
Supervisor	Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as equipes de trabalho e atividades desenvolvidas no espaço de proteção.	R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Apoio Administrativo	Realizar cadastramento das crianças/adolescentes e famílias atendidas no espaço de proteção.	R$ 91,00 (noventa e um reais)
Educador Social	Identificação das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil e seus familiares através de abordagem social.	R$ 91,00 (noventa e um reais)
Monitor Social	Desenvolver atividades educativas e auxiliar na organização do espaço de proteção.	R$ 91,00 (noventa e um reais)

ANEXO II

Quant.	Função	Turnos Trabalhados (Duração 08 horas)		Valor Individual (R$)	Valor Total (R$)
01	Coordenação	1 x 16 diárias =	16	179,00	2.864,00
02	Supervisão	2 x 16 diárias =	32	130,00	4.160,00
04	Apoio Administrativo	4 x 8 diárias=	32	91,00	2.912,00
06	Educadores Sociais	6 x 8 diárias =	48	91,00	4.368,00
14	Monitores	14 x 8 diárias =	112	91,00	10.192,00
TOTAL GERAL R$					**24.496,00**

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C9C6F6B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Processo Nº: 030/2018 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 012/2018 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de peças (mecânicas, elétricas e assessórios) para veículos IVECO, MERCEDES BENZ, VOLARE e VOLKSWAGEM originais ou genuínas para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 542.064,77 (quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **31/07/2018 - Horário: 09:00h** - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 18 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:57DF04CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 002/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2018; Compra. **Homologação** do Pregão Presencial Nº 002/2018: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação do ano 2018 aos Programas CCI/CRAS, do Centro de Convivência dos Idosos e Centro de Referência da Assistência Social do SEMDSC/FMAS – Palmares /PE; e **Adjudicação** do Objeto à Empresa:

ROSALVO FAGNER DE VASCONCELOS MEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ: 10.375.642/0001-29. **Valor: R$ 252.482,60 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).**

Palmares/PE, 18 de julho de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretario Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6B7217B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Processo Licitatório Nº 005/2018; Pregão Presencial Nº 004/2018; Serviços; Objeto: Aquisição PARCELADA de Veículos Automotor 0KM 2018/2018, para atendimento das demandas da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares/PE. **CONTRATO 005/2018 - EMPRESA CONTRATADA: HYDROTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 25.1116.189/0001-03. Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).** Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 18 de julho de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D775FA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 011/2018 – CPL - Pregão Presencial Nº 011/2018; Compra. **Homologação** do Pregão Nº 011/2018, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, com Instalação, Fornecimento e Reposição de quaisquer Componentes/ Peças Novas e Originais (primeiro uso), inclusive a Recarga de Gás, relativamente aos Equipamentos de Ar Condicionado e Refrigeração em Geral, instalada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE, e **Adjudicação** do Objeto a Empresa:
1-FERNANDO ALVES DE SOUZA REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita sob o CNPJ: 28.109.909/0001-00 Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Palmares/PE, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:530F76B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 015/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos de pavimentação de diversas ruas no município dos Palmares. **EMPRESAS HABILITADAS: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME –** CNPJ: 13.350.372/0001-90; **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI -** CNPJ: 02.326.529/0001-25; **CONTRUTORA CELTA SS EIRELI EPP –** CNPJ: 08.853.117/0001-20 **e EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: 08.877.777/0001-40**. EMPRESAS INABILITADAS: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –** CNPJ: 29.505.771/0001-12 por descumprir o item **7.4 - e)** e **f)** do edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 27/07/2018 às 09h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 18/07/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F45E099C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2017 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO - ME – CNPJ: 23.849.053/0001-87. Vigência: 03 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019. Valor atual do contrato: R$ 349.080,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitenta reais).

Palmares, 03 de Julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BE237350

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018

Determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo boxes nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 048/2018 SMA/PMP, de 11/07/2018, de autoria do ilustre Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, Sr. Agenaldo Lessa Leão, no qual este relata ter encontrado várias irregularidades nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, quando do recadastramento dos permissionários realizado pelo órgão, consistentes na ausência de Termos de Permissão de Uso, locação de boxes por permissionários, sem autorização da Administração Pública, assim como a existência de mais de um box com o mesmo permissionário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de processo administrativo visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 048/2018 SMA/PMP, de 11/07/2018, de autoria do ilustre Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, Sr. Agenaldo Lessa Leão, citado no preâmbulo do presente Decreto, sujeitando-se os permissionários à penalidade de revogação da permissão de uso do imóvel público e a sua devolução à Administração.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para apuração das possíveis irregularidades envolvendo boxes pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que será formada pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – AGENALDO LESSA LEÃO, matrícula funcional nº 990368, SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, que funcionará como PRESIDENTE;

II – EDUARDO ANDRÉ ALEIXO DA SILVA, matrícula funcional nº 992191, CHEFE DE GABINETE, lotado no GABINETE DO PREFEITO, que funcionará como 1º SECRETÁRIO;

III – BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, matrícula nº 394-3, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, que funcionará como 2º SECRETÁRIO;

IV – AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº 991086, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, que funcionará como 3º SECRETÁRIO;

V – HERCULANO JOSE DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 990565-3, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, que funcionará como 4º SECRETÁRIO; e

VI – ADILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 996716, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, que funcionará como 5º SECRETÁRIO.

§ 1º. A Comissão Especial terá a função de instaurar e instruir o Processo Administrativo, onde registrará e organizará toda a documentação atinente aos seus trabalhos, ficando incumbida de promover todos os atos inerentes ao processo, com fundamento na legislação municipal pertinente e, no caso de omissão, com base no disposto na Lei Federal nº 9.784/1999.

§ 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Fica assegurando aos permissionários investigados a ampla defesa e o contraditório, devendo ser notificados para exercer seu direito de defesa no prazo de 10 (dias).

Art. 4º. Fica concedido à Comissão Especial o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final, que será encaminhado a este Chefe do Poder Executivo Municipal para decisão.

Art. 5º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Continuação do Decreto Municipal nº 024/2018)

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 12 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B1326789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 007/2018, PROC. Nº 048/2018. Locação de imóvel adequado para funcionar coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertando oficinas diversificadas, tais como: danças culturais, aulas de aeróbica, reciclagem, vagonite, tapeçaria, pintura em tela, violino, capoeira, reuniões, palestras socioeducativas e informática para atender as necessidades dos usuários (crianças e adolescentes) localizado na rua Nova, N° 850, distrito de São Lázaro – Panelas – PE, durante o período de 12 meses. Fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei de Licitações – Lei 8666/93. Contratado: **JOSÉ MARCOS DA SILVA, CPF: sob o nº:** 023.530.394-13**.** Valor total de R$ 4.800,00.

Panelas, 17 de julho de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:0E6AC576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 008/2018, PROC. Nº 049/2018. Locação de um imóvel, para abrigar os pacientes de TFD da zona rural, que irão realizar procedimentos de saúde da cidade do Recife, durante o período de 12 meses. Fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei de Licitações – Lei 8666/93. Contratado: **MARIA ANA DE SOUZA, CPF: sob o nº:** 022.542.274-32**.** Valor total de R$ 4.800,00.

Panelas, 18 de julho de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:6B331936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE CADASTRO

PROCESSO Nº: **025/2018 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. **Objeto Nat.**: Obras. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA**

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS DA RUA VICENTE FERREIRA (SEDE), DIVERSAS RUAS NO PÁTIO DA FEIRA (POVOADO ALTO DA SERRA) e DIVERSAS RUAS (POVOADO BREJO VELHO). O Limite para cadastramento e/ou atualização fica retificado para: 20/07/2018, durante o expediente. Tel: (87) 3787-1144.

Paranatama.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0F5D7FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESCLARESCIMENTO

PROCESSO Nº: **025/2018 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS DA RUA VICENTE FERREIRA (SEDE), DIVERSAS RUAS NO PÁTIO DA FEIRA (POVOADO ALTO DA SERRA) e DIVERSAS RUAS (POVOADO BREJO VELHO)**. O Item 3.3.4 (Pag 13) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016, da planilha orçamentária do Povoado do Brejo Velho ocorreu erro de digitação. O valor unitário sem BDI foi o mesmo com BDI. Todavia, considerando que o projeto já foi aprovado pelo Órgão Gestor do Termo de Parceria – SEPALG/PE, o projeto básico constante no edital não poderá ser alterado. Sendo assim, as empresas participantes deverão calcular seus valores com seu próprio BDI aplicado ao valor da planilha do edital de R$ 35,21 para ofertar seu valor unitário e total, No entanto, para fins de valor máximo admitido, o valor deste item com BDI será R$ 43,66. Conforme edital, as empresas que ultrapassarem este valor máximo, bem como os outros já descritos em planilhas serão desclassificadas.. Paranatama.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:212D8D97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2018
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 11/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 11/2018**
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de coleta, tratamento e destinação final sobre incineração de resíduos sólidos da saúde, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. **A Senhora pregoeira torna público aos interessados que conforme artigo 48, §3° da LLCA, seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas interessados apresente nova documentação escoimada das causas que inabilitaram, a partir da data da publicação.**
Informações Adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 18 de julho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:05EDD814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 4ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis) sob pena de exclusão do processo seletivo para se apresentar na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
4° VERA LÚCIA PEREIRA, nota 10,00

Cargo: VIGIA
20° ILZA PEREIRA DA SILVA, nota 5,00

Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
9° ALDA MARIA DE MELO SOUZA, nota 1,00 *

Cargo: AUXILIAR PEDAGÓGICO
27° AMANDA DE MORAIS FELIX, nota 10,00
28° MARCIENE DOS SANTOS ARAÚJO, nota 10,00
29° LEONARDO DA SILVA CHALEGRE, nota 10,00
30° RAFAELA GERMANIA BARBOSA DE ARAÚJO, nota 10,00
31° JOYCE DA SILVA BARBOSA, nota 10,00
32° YURI MIGUEL DA SILVA, nota 10,00

Cargo: PSICÓLOGO (a) CREAS
2° CAMILA REGINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, nota 5,00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CREAS
5° ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, nota 10,00 *

Cargo: VISITADOR(a)
5° JOSINEIDE MARIA GOMES, nota 4,85

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL - SCFV
18° MÁRCIO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS, nota 3,50

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
6°MARIA GRACIELE DE MELO OLIVEIRA XAVIER, nota 10,00

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
1° WOLNEI LUIZ DA SILVA, nota 10,00
2° WILLAMS PEREIRA BARBOSA, nota 9,60

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA
1° ANTONINHO JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, nota 8,60

Cargo: PSICÓLOGO (a) DA EDUCAÇÃO

2° FLÁVIA LETICIA DA SILVA, nota 10,00

Passira, 18 de julho de 2018.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C1FFE156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 063/2018. Inexigibilidade Nº 021/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical MESSINHO MARRA para apresentação no Forró da Santa Mônica, que será realizada no dia 21/07/2018. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 18 de Julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:712C97FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 008/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018 – O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresas Classificadas:** ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 09.246.118/0001-79 e L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. **Empresa Declarada Vencedora:** ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 09.246.118/0001-79, no Valor de R$ 588.030,80 (Quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais e oitenta centavos), Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/07/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AFC1824E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento da frota de Veículos, para presta os serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, com rede de estabelecimentos credenciados.

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa UP BRASIL, através do Analista Jurídico o Sr. Igor Goulart, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão (presencial) nº 021/2018 – Processo Licitatório nº 059/2018, esclarecemos abaixo:

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração trabalhada?

Resposta: Não existe fornecedor realizando os serviços no município

2 – Qual a quantidade estimada de cartões?

Respostas: A quantidade de cartões será de acordo com o quantitativo da frota de veículos do município.

3 – Os cartões serão em nome dos usuários ou em nome dos veículos?

Resposta: será de acordo com item 02 - DETALHAMENTO DO OBJETO, do Projeto Básico

4 – O Valor de R$2.270.000,00 é sem a taxa de administração de 0,5%?

Resposta: Sim

Paudalho, 16 de julho de 2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1CB40FED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento da frota de Veículos, para presta os serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, com rede de estabelecimentos credenciados.

Em atenção aos questionamentos apresentados pela A empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão (presencial) nº 21/2018 – Processo Licitatório nº 059/2018, esclarecemos abaixo:

Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Não

Com relação ao item 05. REQUISITOS CONDICIONANTES À DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, entendemos que, para

atendimento do teste prático o qual o item se refere, será concedido o prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração de vencedor, para realização da apresentação do sistema informatizado e apresentação da documentação elencada em seus subitens. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: A amostra/teste prático pode ser dispensada, caso o sistema ofertado pela empresa vencedora do certame, já seja de conhecimento do Município. Havendo a necessidade da realização da amostra/teste, será estabelecido, em comum acordo entre o Município e a licitante, um prazo para este procedimento.

Os pagamentos cujos valores se limitam ao que dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, como determina o art. 5º §3º do mesmo diploma legal?

Resposta: O pagamentos serão realizados de acordo com o item 14.4 do edital

A atualização financeira dos valores previstos no Contrato, considerada à partir da data que deveria ser efetuado o pagamento até o adimplemento da parcela eventualmente pendente, serão atualizados com base em qual índice financeiro?

Resposta: Serão atualizados conforme prevista no paragrafo 2º da clausula oitava da Minuta do Contrato.

Paudalho, 16 de julho de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:359B059D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento da frota de Veículos, para presta os serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, com rede de estabelecimentos credenciados.

Em atenção aos questionamentos apresentados pela A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,**inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão (presencial) nº 21/2018 – Processo Licitatório nº 059/2018, esclarecemos abaixo:

1ª - XII - Credenciar no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos de fornecedores de combustíveis devidamente equipados com pontos eletrônicos de leitura e gravação de dados para cartão individual, distribuídos da seguinte maneira: Entendemos que o prazo de 30 (trinta) dias úteis contempla todo processo de implantação sistêmica,como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE,treinamento remoto dos gestores, credenciamento e apresentação de estabelecimentos credenciados,entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação,desta maneira estamos corretos no entendimento?

2ª - XII - Credenciar no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos de fornecedores de combustíveis devidamente equipados com pontos eletrônicos de leitura e gravação de dados para cartão individual, distribuídos da seguinte maneira:
Disponibilizaremos um sistema tecnológico integrado web on-line entre a Contratante e os estabelecimentos credenciados da Contratada para realização das aberturas de Ordens de Serviços no sistema web on-line para a disponibilização de orçamentos com a relação das peças, componentes e materiais a serem substituídos/reparados, bem como o volume de tempo dos serviço e o custo do homem/hora a ser empregado para aprovação da CONTRATANTE com todas as informações referentes ao veículo mediante senha individual de segurança, sendo possível também a emissão de comprovante da Ordem de Serviço e dos arquivos fiscais inseridos pelo estabelecimento credenciado, sendo assim os estabelecimentos credenciados para o objeto de manutenção não utilizarão leitoras de cartões magnéticos para o transacionamento dos cartões, sendo disponibilizado o cartão magnético contendo as informações dos veículos com as informações necessárias para identificação do veículo na abertura da Ordem no sistema tecnológico, desta maneira entendemos que disponibilizando um sistema tecnológico web on-line estaremos atendendo ao objeto, corretos?

Resposta: O Sistema devera atender as especificações constante do anexo I – ESPECIFICAÇOES DO OBJETO.

3ª - Atual Fornecedor
O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo qual a empresa que presta os serviços atualmente?

Resposta: Não

Paudalho, 16 de julho de 2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F452B66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento da frota de Veículos, para presta os serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, com rede de estabelecimentos credenciados.

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão (presencial) nº 21/2018 – Processo Licitatório nº 059/2018, esclarecemos abaixo:

1)A Prefeitura Municipal de Paudalho já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento e lavagem? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração**?**

Reposta: Não

2)Sobre o item 14.1.1 e 16.8,**convocação para assinatura da ata/contrato**, informamos que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, toda correspondência, que precise de validação (assinatura), é encaminhada por e-mail ou pelos Correios. Desta forma, entendemos que assinando o contrato e devolvendo ao Contratante dentro do prazo estabelecido no edital estaremos atendendo às necessidades do órgão. **Estamos corretos?**

Resposta: Sim

3)Sobre o item 14.4.4.1,**apresentação da Nota Fiscal**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão.**Estamos corretos?**

Resposta: A nota fiscal eletrônica deve ser salva em pdf pela empresa contratada e enviada com as certidões correspondentes para o Gestor da Frota/ou Funcionário responsável, podendo ser encaminhada atreves de e-mail.

4)Sobre o item 14.4.4.1,**adimplemento formalizado mediante atesto,**entendemos como correto que o atesto da NF-e deverá ser realizado dentro do prazo máximo de pagamento da Nota Fiscal, ou seja, até 30 dias. Estamos corretos ?

Resposta: O atesto será realizado dentro do prazo previsto para pagamento.

Paudalho, 16 de julho de 2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7D86CA18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 003 - FMAS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAMARES ELIAS DE QUEIROZ,** brasileira, portadora do RG nº 4706856 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.004-06, para o cargo comissionado, de Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D4C68C5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 002 - FMS, de 02 de Janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:87323764

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 016, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Secretário Executivo, de Governo, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILMA ALVES NUNES,** brasileira, portadora do RG nº 6378104 - SSP/PE, CPF(MF) nº 023.463.294-10, para o cargo comissionado, Secretário Executivo, do Governo, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A94E794F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 044/2018/PMP. Tomada de Preços Nº 008/2018/PMP. Menor Preço Por Lote. **Lote I** - Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Travessa Padre Anchieta e Marechal Costa e Silva – Bairro Centenário no Município de Pesqueira - PE, O prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. Valor Estimado é de R$ 103.662,59 (Cento e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Lote II** – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Travessas do Fundão – Trecho 1 e 2 no Distrito de Mutuca no Município de Pesqueira - PE, O prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. Valor Estimado é de R$ 159.519,23 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos). **Lote III** – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da subida do Açude Santana – Zona Rural no Município de Pesqueira - PE, O prazo de execução 60 (sessenta) dias. Valor Estimado é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Lote IV** – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Avenida Dr. Márcio Marinho de Andrade - Bairro Portal no Município de Pesqueira - PE, O prazo de execução 60 (sessenta) dias. Valor Estimado é de R$ 113.568,49 (Cento e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Data da Sessão de Abertura: 07/08/2018 as 08h30min. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 18 de julho de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A22CFA38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2018

UG Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 019/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 014/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de materiais de Construção. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 735.144,40 (Setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 01/08/2018; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de julho de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2BEDE095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBOS UJ: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

UJ: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de quimonos para Jiu-Jitsu. A **sessão de abertura** foi ADIADA para data: 27/07/2018; Horário: 09h00min **- Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE. Por motivo de força maior. Maiores informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de julho de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7642B4FF

GABINETE DO PREFEITO ERRATA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / RH

Através desta, retificamos as publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 09 e 10 de julho de 2018, respectivamente:

• Onde se lê Comunicado 08 e 09;
• Leia – se Comunicado 09 e 10.

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9D803580

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 11/2018

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para assinatura do Termo de Posse na data determinada. A candidata MARIA GABRIELA PESSOADE MELO PEREIRA, para cargo de médica pediatra, teve seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVAÇÃO
MARIA GABRIELA PESSOA DE MELO PEREIRA	Médica Pediatra	01º	Não compareceu para Posse agendada p/ 16/08/2018.

Sem mais,

Pombos – PE, 17 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0B12AD76

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 12/2018.

Comunicamos aos Candidatos abaixo relacionados, sobre a data prevista de sua posse, programada para dia 23 de julho de 2018. Ambos deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta, as 08h: 00min, portando documento com foto para receber a Portaria de Nomeação.

Coveiro	
Nome	Classificação
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	01º

Vigia	
Nome	Classificação
JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA	01º

Assistente Administrativo	
Nome	Classificação
ALINE BARBOSA DA SILVA	01º

Auxiliar de Creche	
Nome	Classificação
JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	05º

Psicopedagogo	
Nome	Classificação
AZIEL ALVES DE ARRUDA	02º

Cargo - Merendeiro	
Nome	Classificação
Marlon Eduardo de Lima	3º
Ivanleide de Lima Santos	4º
Maria Eloíza Agostinho Modesto	5º
Andrea Maria Oliveira da Silva	6º
Eduarda Maria Ferreira Silva	7º
Maria Juliane Helen Barbosa	8º
Natali Santana Ramos	9º
Monica Ferreira Paulo	10º
Renata Ferreira Pereira	11º
Francielly Lourdes da Silva	12º
Gleicy Irene Mendes dos Santos	105º PCD

Cargo - Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Classificação
Rinaldo Araújo Barreto	542º PCD
Luiz Gustavo Teixeira de Oliveira	555º PCD

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4C03AEFF

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 13/2018

Comunicamos a Candidata, RUTHIANNY GABRIELA DA SILVA MELO, sobre a data prevista de sua posse, programada para dia 01 de agosto de 2018. A mesma deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta, as 08h: 00min, portando documento com foto para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se a Secretaria de Saúde.

Enfermeira	
Nome	Classificação
RUTHIANNY GABRIELA DA SILVA MELO	03º

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:106A0D89

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 14/2018.

Convocamos a Candidata MARIANA DE BARROS LIMA BARBOSA para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento.

Cargo – Médica Pediatra	
Nome	Classificação
MARIANA DE BARROS LIMA BARBOSA	2ª

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de julho de 2018.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E24644B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2018; COMISSÃO CPL; MODALIDADE/Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo **Nº 016/2018;**
Comissão **CPL;**
Modalidade/Nº **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018;**
Objeto Nat**: Construção;** Objeto**:** Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação asfáltica e pavimentação em paralelepípedo com pedras graníticas de diversas Ruas no Município de Riacho das Almas, divididos em LOTES, sendo: **LOTE I** – Pavimentação Asfáltica no valor máximo de R$ R$ 298.481,84 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e **LOTE II** – Pavimentação em Paralelepípedo no valor máximo de R$ 1.146.568,06 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos) com material e mão-de-obra da(s) empreiteira(s), Totalizando um Valor Máximo Aceitável para os dois LOTES de **: R$ 1.445.049,90** (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa centavos);

Local e Data Da Sessão De Abertura: CPL, sito à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia 06/08/2018 às 09:00 hs.;
Informações serão disponibilizadas por e-mail das 08:00 as 12:00 hs. de segunda a sexta, pelo endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com**, onde os interessados poderão ler, tirar dúvidas e obter os textos integrais dos Editais.

Riacho das Almas, 18 de julho de 2018.

ENOC JOSÉ DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:22E9594B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
Compras. Aquisição de materiais de expediente, destinados a Secretaria de Ação Social. Valor: R$ 47.508,47. Data e Local da sessão de abertura: 31.07.2018, às 08:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 18 de julho de.2018.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:E313891F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 089/2018 - Pregão Presencial nº 059/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e implantação de sistema de monitoramento de veículos do Transporte Escolar, para atender a frota do Município de salgueiro. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 18 de Julho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:41C8F2CC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 100/2018- Tomada de Preços nº 005/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para a recuperação da Barragem do Sítio Anjico, situada no distrito de Umãs, no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contrato CPL nº 235/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: H C ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 22.328.425/0001-67. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Valor contratado R$ 69.117,63. Data: 10.07.2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7A3E2AA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 794/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **VERONICA BIZERRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100862, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/08/2018 à 04/09/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FEAEB3CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 772/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a servidora **CECÍLIA GRAZIOSY DE SIQUEIRA LEITE,** lotada a Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 124605, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B90841CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Pregão Presencial n° 005/2018. **Processo Administrativo n° 008/2018 sessão dia 31/07/2018 às 09:00 horas**. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos e material penso, para atendimento das necessidades do município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua

Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 18 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:C57B374D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **FLÁVIO DE SOUZA GOMES**, Matrícula, 4465-1, do cargo de VIGIA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir do dia 01/05/2018.
MÁRIO JOSÉ PEREIRA, Matrícula, 5127-1, do cargo de VIGIA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir do dia 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 06 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:A205C4D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); GILSON MARCOS DE SOUZA GUIMARÂES, Matrícula, 4589-1, do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir do dia 05/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 06 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:FBA2C9CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); JOSÉ RENATO FERREIRA, Matrícula, 4165, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:729CDC0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2018 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); FRANCINETE MONTEIRO DE SANTANA, Matrícula, 719-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
EVANI MARIA DE MACEDO, Matrícula, 423-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:5BF31C17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 77/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **EUNELCIO ALVES DE SOUZA**, matrícula 253-1, do cargo de VIGIA, pelo período de 01 (UM) mês a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 06 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:9B142299

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2018 NOMEIA E EXONERA AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: o (a) Senhor (a): MARIA RAIANE RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Supervisor de Ensino**.**
Art. 2º EXONERAR: o (a) Senhor (a): CRISTINA DOS SANTOS SILVA, do cargo comissionado de Auxiliar de Supervisor de Ensino**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:43672643

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2018 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: o (a) Senhor (a): LUCIENE MARIA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagidos à 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:96E43E04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **ELIAB DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula, 5234-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE RH, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 05 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B05C854D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2018 NOMEIA E EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR: o (a) Senhor (a): ALINE KELLY DIAS SILVA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**.**
Art. 2º NOMEAR: o (a) Senhor (a): CARLOS ROBERTO GOMES, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o disposto no artigo 1º desta portaria com efeito retroativo à 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:39AA9DAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2018 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR: o (a) Senhor (a): MARIA EUNEILÊ DA SILVA, do cargo comissionado de DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:872324EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2018 DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR: o (a) servidor eftivo Senhor (a): LUZIA RUFINO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:EE5468F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2018 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: o (a) Senhor (a): MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUZA ALENCAR, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO NASF**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:9F77C68F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2018 EMENTA EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, o servidor (a);**JUDEANE COSTA DA MATA,** do cargo comissionado de AUXILIAR COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos do dia 05/06/2018,revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE .07 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:5F96D1BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2018 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **FRANCILENE MACEDO VIEIRA** , Matrícula, 0000020, do cargo de Auxiliar de serviços Gerais , referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 11 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D293C735

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103 /2018 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: o (a) Senhor (a): **Karla Reginalda de Souza**, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Governo**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagidos à 05/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 11 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:E509C43B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27/2018 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **EVANY MELO DE MACEDO**, Matrícula, 105-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Fevereiro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:DCFF1066

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 106/2018 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, aos servidores (as); **ALIPIO DELMONDES DA CRUZ,** Matrícula, 254-1, ocupante do cargo de VIGIA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir 01 de junho de 2018;
MARCIA CALLOU DE SÁ LEITE matricula 4528-1, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
JORDÂNIA GOMES DE SOUZA matricula 5241-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
JOSE ANCHIETA DE BRITO PESSOA matricula 648-1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
FRANCISCA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA matricula 4470-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
IZAIAS ANTONIO DE SOUZA matricula 431-1, ocupante do cargo de ACS- Agente Comunitário de Saúde, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
MARIA VALDETE COELHO DE MACEDO matricula 433-1, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018;
ELIZANGELA BARSILINA VIANA matricula 417-1, ocupante do cargo de ACS- Agente Comunitário de Saúde, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 01 de Junho de 2018**;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 27 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:9D5816DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 107/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MEDIAN SIQUEIRA GOMES**, matrícula 4426-1, do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, pelo período de 02 (Dois) meses a partir de 01/06/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/06/2018, serão revogadas as disposições contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 28 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:5431365B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 110/2018 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, aos servidores (as); **Josimar Manoel Rodrigues,** Matrícula, 4359-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir 29 de junho de 2018;
Dalci Gomes Pereira Silva matricula 26-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Kerliana Silva Souza matricula 4538-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Kerlivania Silva Souza matricula 5130-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Maria das Dores Rodrigues matricula 5243-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Maria Marconiete Coelho matricula 290-1, ocupante do cargo Zelador, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Rita de Cassia Rodrigues de Macedo matricula 281-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017 pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018;
Idaiane Pereira Medeiros matricula 5273-1, ocupante do cargo de Vigia, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018**;**
João Paulo de Brito Cavalcante matricula 4567-1, ocupante do cargo de Vigia, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018**;**
Maria Iraides de Souza Pereira matricula 282-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018**;**
Iraclaudia Pereira dos Santos matricula 4524-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018**;**

Adelicia da Silva Oliveira matricula 272-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir de 29 de junho de 2018**;**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 29 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:635E9AAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2018 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **Isabel Maria Saraiva do Amaral,** Matrícula, 4062-2, do cargo de Assistente Social, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 04 de junho de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagidos a 04 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 29 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:13482B8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109 /2018 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: o (a) Senhor (a):**MARIA EUNEILÊ SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Apoio Pedagógico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagidos à 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 28 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D3CC6DA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **CORÁLIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS**, matrícula 276-1, do cargo de CHEFE DE UNIDADE DE CADASTRO UMC, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 12 de Julho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:E99C95C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018, PROCESSO Nº 055/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2018, Processo nº 055/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com o Cantor: GABRIEL DINIZ, para 01 (uma) apresentação, no dia 03 de Agosto de 2018, durante as festividades da XXI Corrida da Galinha, a ser realizada no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) JDRW SHOWS LTDA, (CNPJ: 17.466.421/0001-05), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 13 de Julho de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0C549711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o item 6.4 do edital da **CHAMADA PUBLICA nº 007/2018**, **OBJETO: Credenciamento, através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, conforme especificações contidas no Termo de Referência,** havendo mais de um inscrito para quaisquer umas das rotas disponibilizadas, será feito um sorteio na presença dos interessados, previamente convocados. Portanto, devido as rotas 01,

02, 05, 15, 16, 57 e 58, apresentarem mais de um inscrito, ficam convocadas, para através do sorteio, estabelecer a ordem de classificação, as empresas **Maria do Rosário Cintra Freitas ME** CNPJ nº 22.981.574/0001-20, **Aldemir Correia dos Santos ME** CNPJ Nº 10.960.321/0001-91, **I F Transportes e serviços Eireli** CNPJ Nº 10.776.647/0001-63, **Rosildo Tavares dos Santos** CNPJ Nº 19.525.999/0001-10, **Antonio Macio Almeida Cavalcante** CNPJ Nº 29.387.869/0001-12 e **Ernande Lima da Silva** CNPJ Nº 29.300.745/0001-58, no dia **23 de Julho de 2018, às 10h**, na Sala de Licitações – CPL, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 18 de julho de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7D31C644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 013/2018 PL N° 014/2018 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de pneus para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Valor Máximo Aceitável: R$ 107.514,56 (cento e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 01/08/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 18/07/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5FBFC09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Presencial N° 006/2018 PL N° 006/2018 - OBJETO: a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 KM para o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, através da Emenda Parlamentar de n° 10476.556000/1170-09, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 42.705,33 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/08/2018; Horário: 11:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 18/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4A147AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2018 PL N° 015/2018 - OBJETO: a aquisição de 01 (um) veículo PICK UP 0 KM para o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, através da Emenda Parlamentar de n° 10476.556000/1170-11, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 132.904,38 (cento e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/08/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 18/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B0399B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: JOSÉ SIDNEI FELIX FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Cabaças, zona rural em São José do Belmonte-PE, portador da cédula de identidade nº 5.068.449 SSP-CE e CPF nº 019.747.474-84.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
05	1420	Kg	BATATA INGLESA	5,44	7.724,80
11	4150	kg	LARANJA	2,90	12.035,00
TOTAL					**19.759,80**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8A849516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Assentamento Terra Nova, zona rural em São José do Belmonte-PE, portador da cédula de identidade nº 4.267.187 SSP-PE e CPF nº 801.009.454-49.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
04	3570	Kg	BATATA DOCE	2,77	9.888,90
10	5000	kg	COENTRO	1,85	9.250,00
TOTAL					**19.138,90**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2AF149D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 067/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: LUIZ ALVES PEREIRA, residente e domiciliado no Assentamento Terra Nova, neste município, inscrito no CPF nº 748.205.594-00, e do RG nº 3829117.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
02	5000	Kg	ALFACE	2,53	12.650,00
14	430	kg	PIMENTA DE CHEIRO	17,00	7.310,00
TOTAL					**19.960,00**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:179755CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 068/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: NILZA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA, residente e domiciliada no Sítio Mata Redonda, neste município, inscrito no CPF nº 710.950.984-20, e do RG nº 5.372.709.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
01	2170	Kg	ABÓBORA	2,56	5.555,20
13	14500	kg	MELANCIA	0,99	14.355,00
TOTAL					**19.910,20**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:770A8A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 069/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: CÍCERO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Vila Açudinho, neste município, inscrito no CPF nº 083.399.314-31, e do RG nº 8.110.222.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
11	6850	Kg	LARANJA	2,90	19.865,00
TOTAL					19.865,00

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F5AAA540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 070/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: FRANCISCO FELIX JUNIOR, inscrito no RG nº 5215786-SSP/PE e CPF nº 023.709.614-57, residente e domiciliado no Sítio Cabaças, neste município.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
7	1820	Kg	CEBOLA BRANCA	3,08	5.605,60
15	1000	Kg	PIMENTÃO	4,38	4.380,00
16	2000	Kg	TOMATE	4,85	9.700,00
TOTAL					**19.685,60**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8D1D8FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 071/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: JOSINALDO ODILON DA SILVA, inscrito no RG nº 34.423.633-X-SSP/SP e CPF nº 748.212.024-68, residente e domiciliado no Sítio Caneta, neste município.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
12	6000	Kg	MACAXEIRA	3,16	18.960,00
TOTAL					18.960,00

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D9FB0B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 072/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: JOSIENE BARROS DA SILVA, inscrita no RG nº 5.244.817 e CPF nº 021.408.434-52, residente e domiciliado no Sítio Cabaças, neste município.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
12	2800	Kg	MACAXEIRA	3,16	8.848,00
TOTAL					8.848,00

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:76DE3FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 073/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: JOAQUIM HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 888.754 e CPF nº 166.422.794-68, residente e domiciliado no Sítio Mata Redonda, neste município.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
6	1420	Kg	BETERRABA	4,14	5.878,80
8	1420	Kg	CENOURA	4,91	6.972,20
9	1420	Kg	CHUCHU	4,85	6.887,00
TOTAL					**19.738,00**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:919F8856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 074/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: BRANDINA ALVES FEITOSA SANTOS, brasileira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Caneta, portadora da cédula de identidade n.° 4.825.446-SSP/PE, e CPF n.º 780.540.794-00.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
3	2900	Kg	BANANA	4,64	13.456,00
8	500	Kg	CENOURA	4,91	2.455,00
9	800	Kg	CHUCHU	4,85	3.880,00
TOTAL					**19.791,00**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4F713DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 075/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: REGINA DE MELO GUERRA, residente e domiciliada no Sítio Mata Redonda, neste município, inscrito no CPF nº 053.853.324-29, e do RG nº 7045457.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
3	4300	Kg	BANANA PRATA	4,64	19.952,00
TOTAL					19.952,00

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0AA3AEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA, residente e domiciliado no Sítio Aroeira, neste município, inscrito no CPF nº 473.382.884-53 e do RG nº 2926786.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
3	4300	Kg	BANANA PRATA	4,64	19.952,00
TOTAL					19.952,00

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E49540CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 077/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: LUCINEIDE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Agostinho Lopes da Silva, nº 14, Vila Açudinho, em São José do Belmonte-PE, portadora da cédula de identidade n.° 9.181.112 SSP-PE, e CPF n.º 062.916.264-62.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
5	1000	Kg	BATATA INGLESA	5,44	5.440,00
6	800	Kg	BETERRABA	4,14	3.312,00
14	100	kg	PIMENTA DE CHEIRO	17,00	1.700,00
TOTAL					**10.452,00**

VIGÊNCIA: de 13/06/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F9287FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE
CNPJ: 10.280.055/0001/56.

Contratada: **MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME**
CNPJ: 12.102.978/0001-43.

Objeto: Fica suprimido na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R$ 184,77**.**

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Assina pela Contratante: FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA – Prefeito Municipal.

Assina pela Contratada: MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

São José do Belmonte, 18 de julho de 2018

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:82A49D58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 28/06/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/06/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ALBERTO DA SILVA SOUZA 84503009400 - CNPJ: 26.768.389/0001-03; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. Às 08:15 horas do dia 18/07/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ALBERTO DA SILVA SOUZA 84503009400 - Representante: ALBERTO DA SILVA SOUZA; Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALBERTO

DA SILVA SOUZA 84503009400 - Valor: R$ 334.000,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B84FC561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Alberto da Silva Souza 84503009400. CNPJ: 26.768.389/0001-03, pelo valor de R$334.000,00.

São José do Egito, 18/07/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B6513C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00082/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3B7F9987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DECISÃO

• R.H;

• Em 18/07/2018 foi protocolizado pedido de **DESISTENCIA DE LOTE** pela **Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** nos seguintes termos:

a) cancelamento de proposta de preços pelo lote 03, tendo em vista erro no tocante as lances ofertados pelo representante legal da empresa;

• De início é de esclarecer que o referido **pedido de DESISTENCIA DE LOTE acima narrada deverá ser ACEITO**, pelos motivos abaixo:

a empresa requereu antes de finalização do certame;
ainda estamos na fase de recurso da homologação/adjudicação;
a edilidade NÃO poderá obrigar fornecimento de produtos sem que a empresa esteja em condições de ofertar;

• Desta feita, ACEITAMOS o pedido de **DESISTENCIA DE LOTE** pela **Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** em relação ao **LOTE 03**, sem punições/sanções, e neste mesmo ato **CONVOCAMOS a Empresa 2º colocada (Empresa DROGAFONTE LTDA)** para informar se possui interesse em assumir o referido LOTE 03, informação essa que terá que ser respondida no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após publicação, sob pena de renúncia do referido lote.

São José do Egito/PE, 18 de agosto de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E564CA1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **036/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **015/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de transporte escolar do município com fornecimento de veículo adaptados conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico.** Data de Abertura: **01/08/2018 – às 09:30h.** Valor: R$ 2.704.761,84 (Dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de Julho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:85F6B49C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA PREÇOS N° 05/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Vicente Férrer – PE, resolve **JULGAR IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela empresa **Construtora Marferrei Ltda - EPP**, no Processo Licitatório nº 32/2018, Tomada de Preços 05/2018, e **DECLARAR** vencedora a Proposta de Preços da Empresa **Rio Branco Construtora**, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, com um valor global de **R$ 680.397,89 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

São Vicente Férrer, 18 de julho de 2018.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A7F65A20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2018.

Processo Licitatório n.º 015/2018 Concorrência n.º 001/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS NO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2018, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 001/2018. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

• **Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **22.975.820/0001-31, não apresentou os itens:** 24.4.1.3 e 24.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **Alfa Construções, serviços e Instalações Eireli– EPP**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **09.499.219/0001-51, cumpriu os requisitos**, sendo portanto **HABILITADA.**

• **Impertec Construções e Serviços LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **19.854.079/0001-46**, **cumpriu os requisitos**, sendo portanto **HABILITADA.**

• **Pactual Construções LTDA – EPP**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **10.559.968/0001-06**, **não apresentou o item** 24.4.1.3, sendo portanto **INABILITADA.**

• **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.544.385/0001-25**, **cumpriu os requisitos**, sendo portanto **HABILITADA.**

• **Jao Construções & Serviços LTDA- ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **22.632.313/0001-03**, **não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **JC Locação de Máquinas e Construção Civil LTDA-ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **14.704.416/0001-03, não apresentou os itens:** 24.4.1, 24.4.2, 24.4.3, 24.7 à 24.7.8 e 24.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **LDL Engenharia e Arquitetura EIRELI- ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **29.294.458/0001-não apresentou os itens:** 24.4.1, 24.4.2, 24.4.3, 24.7 à 24.7.8 e 24.8, sendo portanto **INABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, até o dia: 27/07/2018. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 03/08/2018, às 10h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 27 de julho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra razoes, até o dia 03 de agosto do corrente ano. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal de Serrita e no Endereço Eletrônico Http://www.serrita.pe.gov.br . E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 17 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5F74E9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 058/2018. Tomada de Preços nº. 010/2018. CPL. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Requalificação da Avenida Agamenón Magalhães (Trecho da antiga Estação Ferroviária) e da Rua Raul Guimarães, na sede do Município de Sertânia-PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. A Presidente da CPL do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços acima mencionado foi declarada **DESERTA.**

Sertânia, 17 de Julho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AF28BC40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 058/2018. Tomada de Preços nº. 010/2018. CPL. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Requalificação da Avenida Agamenón Magalhães (Trecho da antiga Estação Ferroviária) e da Rua Raul Guimarães, na sede do Município de Sertânia-PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R$ 445.800,79. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 09/08/2018; Horário: 09:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 18 de Julho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1AF8624C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2018. Processo nº 037/2017. Pregão nº 014/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas – almoço; jantar; café da manhã; e coffee break -, para atendimento às demandas oriundas dos eventos institucionais do Município. Contratado: ANA LÚCIA DE MAGALHÃES MARQUES – ME – CNPJ nº 05.505.462/0001-84. Valor: R$ 151.022,50. Vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4DE5F8DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2018. Processo nº 021/2018. Inexigibilidade nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte do cantor NENO O MAGNÍFICO E BANDA, no dia 24 de Março de 2018, às 23h00min, na tradicional festa popular do povoado de Cruzeiro do Nordeste, no município de Sertânia/PE. Contratado: JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME – CNPJ nº. 05.192.425/0001-63. Valor: R$ 4.400,00. Vigência: 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Sertânia, 23 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5715596F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2018. Processo nº 016/2018. Pregão Eletrônico nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo destinado à implantação de 03 (três) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia-PE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 22.015,00. Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 26 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E368B953

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018. Processo nº 015/2018. Pregão Eletrônico nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática, destinados à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 23.613,01. Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 26 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D7F9DAD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018. Processo nº 019/2018. Pregão nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 12.416,24. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 27 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8A42FDAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº064/2018. Processo nº020/2018. Pregão nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP – 13KG, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 63.022,00. Vigência: 29/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 29 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:37879429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº064/2018. Processo nº020/2018. Pregão nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP – 13KG, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 63.022,00. Vigência: 29/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 29 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2A47AC16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018. Processo nº 014/2018. Pregão Eletrônico nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição de matéria, gráfico destinado à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia. Contratado: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA – ME – CNPJ nº 85.086.197/0001-86. Valor: R$ 18.124,00. Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 09 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5ADFCA5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2018. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME)ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada. Contratado: JOSÉ ALTAIR L SILVA – ME – CNPJ nº 20.885.029/0001-05. Valor: R$ 33.333,33. Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 18 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5F163D9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2018. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME)ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada. Contratado: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Valor: R$ 52.666,66. Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 18 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F2E0F483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2018. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME)ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada. Contratado: ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 10.586.626/0001-85. Valor: R$ 11.136,37. Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 18 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:481E5020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2018. Processo nº 027/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Instalação dos Equipamentos do Matadouro Público Municipal de Sertânia-PE. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME – CNPJ nº 07.242.516/0001-91. Valor: R$ 74.856,00. Vigência: 27/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 27 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CE24BE39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2018. Processo nº 008/2018. Pregão Eletrônico nº 002/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados á Secretaria de Educação, para serem utilizados nas Escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "B"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº 201401131 – FNDE. Contratado: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 18.527.195/0001-98. Valor: R$3.100,00. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7796A754

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2018. Processo nº 008/2018. Pregão Eletrônico nº 002/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados á Secretaria de Educação, para serem utilizados nas Escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "B"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº 201401131 – FNDE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 39.000,50. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C5E74C74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2018. Processo nº 008/2018. Pregão Eletrônico nº 002/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados á Secretaria de Educação, para serem utilizados nas Escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "B"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº 201401131 – FNDE. Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 11.427.407/0001-16. Valor: R$ 34.332,00. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:42D7AB3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº073/2018. Processo nº 026/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Sertânia-PE. Contratado: ET MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP – CNPJ nº 08.366.976/0001-94. Valor: R$ 13.650,00. Vigência: 03/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 03 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:684034BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº074/2018. Processo nº 026/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Sertânia-PE. Contratado: F LUCAS W E SILVA – ME – CNPJ nº 15.501.731/0001-98. Valor: R$ 14.830,00. Vigência: 03/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 03 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C3C8AC13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018. Processo nº 025/2018. Tomada de Preços nº 003/2018. CPL. Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma Geral do imóvel localizado na Av. Agamenon Magalhães, nº 608, na sede do Município de Sertânia, para instalação e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, conforme Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel nº 034/2017, firmado com o Estado de Pernambuco, através do DER/PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contratado: JML CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ nº 07.177.943/0001-33. Valor: R$ 76.824,66. Vigência: 75 dias.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AB2B7515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº076/2018. Processo nº 030/2018. Pregão nº 009/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, esporte, cultura e turismo do Município de Sertânia. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 44.426,50. Vigência: 08/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 08 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F9C24ACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº077/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: AMANDA CARLA RODRIGUES AMARAL SIQUEIRA – CPF nº 312.392.598-67. Valor: R$ 1.203,10. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B6E7F415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº078/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: FRANCISCA IZABEL DOS

SANTOS GONÇALVES – CPF nº 301.201.248-66. Valor: R$ 6.900,00. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:635EA2CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – CPF nº 809.125.594-20. Valor: R$ 3.052,00. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B36C742D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº080/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARINALVA MARIA DA SILVA MORAIS – CPF nº 902.061.344-87. Valor: R$ 12.645,02. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9301E3DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº081/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: LUCIVANIA MARIA DE LIMA – CPF nº 727.970.534-00. Valor: R$ 12.703,80. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9BEB7C7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº082/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA LAUDENICE DA SILVA – CPF nº 780.784.234-20. Valor: R$ 9.322,92. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F21D1CDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº083/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA ÂNGELA DO AMARAL – CPF nº 521.800.264-04. Valor: R$ 2.928,80. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:98CAEE6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: ELIENE DA SILVA SANTOS ALVES – CPF nº 041.394.234-12. Valor: R$ 2.338,52. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:74996521

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARICELIA CAVALCANTE DE LIMA – CPF nº 087.933.194-10. Valor: R$ 9.576,40. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C61BE4E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA MADALENA MERÊNCIO PEREIRA – CPF nº 021.334.164-63. Valor: R$ 5.585,10. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F139755D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº087/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: JOSENILDA CORDEIRO DE AMORIM – CPF nº 045.470.534-48. Valor: R$ 12.590,50. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2AAB3C26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: JOSEFA IRENILDA FERREIRA SILVA NASCIMENTO – CPF nº 052.808.874-20. Valor: R$ 6.900,00. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4BABD1D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº089/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: ADRIANA MARIA DA SILVA – CPF nº 750.037.674-04. Valor: R$ 3.052,00. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B41F5AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº090/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA – CPF nº 728.147.804-68. Valor: R$ 3.052,00. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CFF81F6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº091/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: CÍCERA LIMA DE SIQUEIRA – CPF nº 862.259.524-20. Valor: R$ 4.367,02. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5852F278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº092/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: SILVANEIDE DA SILVA – CPF nº 045.287.794-63. Valor: R$ 5.264,52. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6E2E685C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº093/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA SELMA ALVES BATISTA DE SIQUEIRA – CPF nº 561.836.824-20. Valor: R$ 11.014,52. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5C09A8DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº093/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: MARIA SELMA ALVES BATISTA DE SIQUEIRA – CPF nº 561.836.824-20. Valor: R$ 11.014,52. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:737971BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº094/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA – CPF nº 062.704.534-02. Valor: R$ 11.014,52. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0E706E6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº095/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: UDELÂNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO – CPF nº 088.597.964-82. Valor: R$ 10.990,12. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:78CA0D43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº096/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: LUZINETE ALVES BATISTA – CPF nº 800.294.424-00. Valor: R$ 10.990,12. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9DE0BCB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº097/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: LILIANA GOMES DA SILVA – CPF nº 045.287.454-88. Valor: R$ 6.126,32. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:689AA352

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº098/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: JULIANA GOMES DA SILVA – CPF nº 062.706.304-79. Valor: R$ 5.560,10. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5F3217D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº099/2018. Processo nº 023/2018. Chamada Pública nº 002/2018. CPL. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018. Contratado: LANDILEIDE GOMES DA SILVA – CPF nº 065.176.944-20. Valor: R$ 5.560,10. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 10 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:91705BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062, DE 16 DE JULHO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **artigo 54 da Lei Municipal nº. 149 e** Lei Orgânica Municipal, com fundamento

no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso I e 30 inciso I da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento do servidor municipal ativo;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria de nº 078/2017 de 17/04/2017, para CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 06 de novembro de 2016, á EDINEZ PAULINO FILHO, portadora do RGº 4.750.884 – SSP/PE, inscrita no CPF n.º 039.432.434-00, MARIA RAYSA PAULINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 140.742.664-82 e MARIA VITORIA PAULINO ALVES, inscrita no CPF nº 140.742.954-07, respectivamente esposa civil e filhas menores do ex-servidor ativo, ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA, matricula n.º 031, titular do cargo de VIGILANTE MUNICIPAL, falecido em data de 06/11/2016, com rateio dos respectivos proventos de modo que 33.33% (trinta e três por cento) é destinado à esposa civil e 66.66% dividido igualmente entre as filhas menores a base de 33,33%.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DED3E183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO, a solicitação de cedência da referida servidora para garantir às atividades do Poder Legislativo Municipal, constante do ofício n.º 027/2018 da lavra da Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, também, os termos da Lei Municipal n.º 096/2001 a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço público municipal e o princípio da harmonia entre os poderes para garantir a eficiência do serviço público,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a CEDÊNCIA da servidora efetiva, PERIZA CRISTINA IZIDORIO GALDINO, titular do cargo de técnico agrícola, cadastrada na matrícula n.º 14, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para este Município cedente, à Câmara Municipal dos Vereadores.
Art. 2° - DETERMINAR que a Câmara Municipal dos Vereadores encaminhe à folha de ponto da servidora cedida, ao departamento pessoal desta Prefeitura, até o dia 30 de cada mês.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:371C44E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 011/2018. Concorrência n° 001/2018. Obras. Contratação de empresa para serviços de requalificação e ampliação da orla (costa) da Rua São José. Vencedora: PAUBRASIL Comércio e Construtora Ltda – ME, CNPJ: 23.198.833/0001-04. Valor: R$ 1.987.993,02 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e três reais e dois centavos). Homologação: 13/07/2018.

Processo N° 036/2018. CPL. Pregão presencial/Ata de Registro de preço N° 004/2018. Contratação de empresa para locação de veículos. Abertura: 01/08/2018 às 09:00h. sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço supracitado, ou pelo e-mail pmtpregao@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 11:30h, de segunda a sexta-feira. (*)(***).

Tamandaré, 18/07/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:05D99ADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 021/2018, Processo Licitatório 018/2018, Pregão (Presencial) nº 014/2018 – **Sessão dia 31/07/2018 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de coleta, análises e apresentação de resultados, referentes a exames laboratoriais. Valor máximo admitido **R$ 347.693,93**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 18/07/2018,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CC34CEFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL PMT (SRP) Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial PMT Nº 023/2018**, - **OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Refeitório e Equipamentos de Recreação para Creche PROINFÂNCIA Tipo B, denominada MARIA AUXILIADORA GONÇALVES, localizada no Bairro Independente, no município de Toritama-PE, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas do Termo de Compromisso PAR nº201401134/2014 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Toritama/PE** com contrapartida do município, no valor global estimado de **R$ 165.491,60 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** conforme especificações do Anexo I do Edital. **Sessão de Abertura: 31/07/2018, às 09h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 18 de julho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:EA152FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT (SRP) Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial PMT Nº 024/2018**, - **OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Coletes de Proteção Balística Nível II para o Efetivo da Guarda Municipal da Secretaria de Ordem Social do Município de Toritama**, no valor global estimado de **R$ 58.530,05 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)** conforme especificações do Anexo I do Edital. **Sessão de Abertura: 31/07/2018, às 15h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 18 de julho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5F818CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP FMS 012-2018
Processo: 010/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 008/2018
Objeto Desc.: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ ENTORPECENTES,** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 012/2018
Adjudicado: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.006.270/0001-90
Itens Adjudicados: **Lote I os itens** 01, 03, 04, 08, 16, 17, 19, 21, 31, 36, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 64, 69, 72, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 92 e 98; no **Lote II os itens** 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 118, 119, 126, 127, 128, 129 e 130; no **Lote III os itens** 146, 151, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 177, 179, 185, 187, 196, 207, 211 e 213
Valor Adjudicado: no Lote I R$ 293.131,75 (Duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); **no Lote II** R$ 261.480,00 (Duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); **no Lote III** R$ 157.556,50 (Cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos). **Perfazendo um valor Global dos Lotes de R$ 712.168,25 (Setecentos e doze mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Toritama, 18 de julho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E43C3593

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP FMS 013-2018
Processo: 010/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 008/2018
Objeto Desc.: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ ENTORPECENTES,** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 013/2018
Adjudicado: A. R. VERÍSSIMO LTDA- EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-23
Itens Adjudicados: **Lote I os itens** 02, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 52, 53, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100 e 101; no **Lote II os itens** 103, 107, 108, 112, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 132; no **Lote III os itens** 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 169, 173, 174, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 214 e 215
Valor Adjudicado: no Lote I R$ 576.913,60 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos); **no Lote II** R$ 271.680,00 (Duzentos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); **no Lote III** R$ 737.789,45 (Setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Perfazendo um valor Global dos Lotes de R$ 1.586.383,05 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos).**

Toritama, 18 de julho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:7FDFBEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP FMS 014-2018
Processo: 010/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 008/2018
Objeto Desc.: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES,** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 014/2018
Adjudicado: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ: 24.309.591/0001-41
Itens Adjudicados: Lote I os itens 07, 46, 71 e 95.
Valor Adjudicado: no Lote I R$ 25.780,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais). **Perfazendo um valor Global de R$ 25.780,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais).**

Toritama, 18 de julho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:62D08238

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP FMS 015-2018
Processo: 010/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 008/2018
Objeto Desc.: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES,** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 015/2018
Adjudicado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Itens Adjudicados: Lote II os itens 131; no **Lote III os itens** 139 e 152.
Valor Adjudicado: no Lote II R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); **no Lote III** R$ 143.325,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais). **Perfazendo um valor Global dos Lotes de R$ 172.125,00 (Cento e setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).**

Toritama, 18 de julho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:364236E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 016/2018

PROCESSO: 016/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos, conforme projeto. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL MENSAL:** R$ 215.529,71 (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**20/08/2018 às 10:00. **SESSÃO DE DISPUTA:**21/08/2018 às 10:00hs. O edital está disponível: site www.licitacões-e.com.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 18 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:CB4B1717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
TERMO ADITIVO 01/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 03/2018, FIRMADO ENTRE O A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E A EMPRESA RM LIMA GOMES, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIEMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUPARETAMA/PE

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.464.302/0001-37, com sede localizada na Av Central s/n – Centro, Tuparetama, CEP 56.600-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo PRESIDENTE, **Sr. DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES**, casado, vereador, e, do outro lado, a empresa **RM DE LIMA GOMES**, com sede à Av. Siqueira Campos, 154, Centro de Tuparetama/PE, CEP 56760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.519.767/0001-94, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Rosangela Mauricio de Lima Gomes**, inscrito no CPF/MF nº 018.537.314-39, portador da cédula de identidade nº 2.829.584 SDS/PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual feita pela contratada, RM Lima Gomes, com sede à Av. Siqueira Campos, 154, Centro de Tuparetama/PE, CEP 56760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.519.767/0001-94, através de requerimento a ser anexado no Processo Licitatório 02/2018; na Pesquisa de Preços de Mercado, na coleta de notícias da mídia, que comprovam os reajustes, juntamente com a Planilha de Média de

Preços; na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro; processado/a sob Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço do item 3, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, observando-se o que prevê a Cláusula Décima Primeira, do Contrato 03/2018, que trata do reajuste;

2.1.1. O item 3 passará de R$ 4,30 (Quatro Reais e Trinta Centavos) para R$ 4,69 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
03	GASOLINA COMUM	4,30	0,36	4,69
Os demais itens continuam com o valor inalterado				

2.2. Para os abastecimentos de combustível (Gasolina Comum) subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima.
CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:
CÂMARA DE VEREADORES DE TUPARETAMA/PE
3.3.90.52 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2018.
Cláusula v – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE**, no Diário dos Município (AMUPE), no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Tuparetama, 25 de Junho de 2018

DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tuparetama/PE

ROSÂNGELA MAURÍCIO DE LIMA GOMES
RM de Lima Gomes
CNPJ 01.519.767/0001-94

TESTEMUNHAS:
1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF

Publicado por:
Estanislau Anastácio Bezerra
Código Identificador:5A6085FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público RETIFICAÇÃO na publicação Código Identificador: 383425FF do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, ONDE LÊ-SE: Data de Abertura: 20/03/2018 às 09h. LEIA-SE AGORA: Data de Abertura: 30/07/2018 às 09h. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 17 de julho de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:01A83B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 0001/2018. Processo Nº: 0035/2017. . Pregão Presencial Nº 0021/2017. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. MANDURI E G H COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº 22.543.628/0001-76. Do acréscimo. Quantidade aditivada 4.000 litros.

Vertente do Lério. 06.07.2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:599DF626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00029/2018. Processo Nº: 0012/2018. CPL. Inexigível Nº IN00001/2018. Serviço. Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimento dos usuários do Sistema único de Saúde do Município de Vertente do Lério conforme tabela SUS PORTARIA/MS N° 1.825 DE 24 de Agosto de 2012, Conforme Credenciamento 001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2088.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.39. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Spaco Pro Sorriso Ltda. CNPJ: 19.375.909/0001-52. Valor R$90.000,00. Vigência: de 16/07/2018 a 16/07/2019.

Vertente do Lério, 16/07/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8F28E539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 0013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Aquisição de 02 (Dois) veículos tipo automóvel zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento . DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde através da Proposta nº 69902.112000/1180-07: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.1041.0000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ:

03.935.826/0001-30. Valor R$89.000,00. Vigência: de 16/07/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 16/07/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:574E4B8E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0034/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0034/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2018. Relativo ao acréscimo de valor do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de reforma da Academia das Cidades do Centro do Município de Vertente do Lério-PE. Contratado. CONTRATADO: CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA - EPP - CNPJ nº 14.341.080/0001-53. VALOR ACRESCIDO: 10.261,89 (Dez mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Vertente do Lério 23.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DCA9F1A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017. INEXIGIBILIDADE Nº N 001/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral. Contratado. Antônio Felipe de França Sales - CPF nº 097.417.794-61. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 10.07.2018 a 10.09.2018.

Vertente do Lério 06.07.2018.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8A868A73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017. INEXIGIBILIDADE Nº N 001/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral. Contratado. Maria Fernanda Souza Rodrigues de Lima - Rua José Joaquim Duda, 25 - Centro - Surubim - PE, CPF nº 196.525.934-00. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 10.07.2018 a 10.09.2018.

Vertente do Lério 06.07.2018.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:003AEE6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017. INEXIGIBILIDADE Nº N 001/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral. Contratado. Wedja Wandui de França - CPF nº 862.862.694-87. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 10.07.2018 a 10.09.2018.

Vertente do Lério 06.07.2018. Sileide

COSTA DA SILVA
Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EBAED596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 027 – Pregão Presencial nº014/2018, cujo Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE**.** Data: 23/07/2018 às 08:30h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 18/07/2018.

KARLLA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:79AE573F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2018 – Pregão Presencial SRP nº 03/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para Fornecimento/Compra parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, Injetáveis, Hiperdia destinados ao CAF, Hospital e Programa Farmácia Básica – Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 3.033,846,10 **Data e Hora**: 31/07/2018 às 09:00 hs. - EDITAL disponível na cpl – Av. Mário Melo n° 40 - Centro Xexé – PE.

Xexéu 18 de julho de 2018

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:68381C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 17 de julho de 2018 na página 55.
Onde-se-lê: Valor do Orçamento R$ 302.287,60
Lê-a-se: Valor do Orçamento R$ 375.537,80

Xexéu, 18 de maio de 2017.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:76C89F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 005/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO – MUNICÍPIO DO PAULISTA – COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2018, instaurado pela Portaria n° 028/2018, de 24 de janeiro de 2018, expedida pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 213, da Lei n° 3.100/92, **INTIMA,** pelo presente edital, a servidora **SRA. TACIANA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula 10.846, por se encontrar em local incerto e não sabido, comparecer a Sala do Apoio Jurídico na Secretaria de Administração situada na Rua da Mangueira, n° 05, Centro – Paulista, a fim de prestar depoimento em **audiência de ouvida da indiciada e das testemunhas**, designada para o **dia 25 de junho de 2018 às 10h,** sob as penas da lei.

Paulista, 06 de junho de 2018.

RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES
Presidente CPISA.

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:DC2F5542

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da Homologação e Julgamento de auto de infração ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulista, conforme preconiza o artigo 36º da Lei 4.334 de 27 de Setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AI
GRANDE SUPERMERCADO LTDA	08.721.478/0001-12	027/2015
POSTO F. A. COMBUSTÍVEIS LTDA	08.598.968/0001-73	033/2015
COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	08.888.657/0001-49	060/2015
GECINILDO BARBOSA FALCÃO	694.865.654-49	072/2015
COMERCIAL JURIVAN LTDA - ME	00.479.981/0001-00	073/2015
ADELMIR LEITE DO RÊGO BARROS	173.653.414-91	099/2015
SUELY DE LIMA BERNADINO	478.520.974-72	002/2016
TRIVIX CONSTRUTORA LTDA - ME	22.187.882/0001-08	003/2016
ROSIANE MARIA DA SILVA	881.574.904-72	004/2016
PANIFICADORA SERVPÃO LTDA	09.595.661/001-81	008/2016
ANDREA FRANKLIN LIRA DE SOUZA	030.699.854-83	016/2016
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	10.408.839/0001-17	017/2016
PAULO SÉRGIO MONTEIRO ALVES	084.587.744-53	019/2016
SEVERINO BERNADINO FILHO	895.077.894-72	027/2016
CONDOMÍNIO CHALETS DE MARIA FARINHA SPE LTDA	21.061.220/0001-03	046/2016
AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.217.929/0001-81	047/2016
VL CONSTRUTORA LTDA	12.529.679/0001-90	049/2016
NEW EMPREENDIMENTOS LTDA	17.874.531/0001-06	053/2016
JAIR ANTONIO DE SANTANA	659.199.554-49	055/2016
BOECKMANN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09	056/2016
BANDEIRA ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA	14.476.673/0001-27	057/2016
I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A	18.650.667/0001-03	047/2017

Paulista, 17 de julho de 2017.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo De Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:D9219127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 18 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAISODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE FRASCO COM 5,00 ML	BIO DINAMICA	UND	30	83,16	2.494,80
2	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 30 MG/ML + 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,80ML	DLA	UND	15000	1,43	21.450,00
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, SEM VASO	DLA	UND	4000	3,21	12.840,00
4	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO POTE COM 12,00G	DFL	UND	80	11,88	950,40
5	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CIRÚRGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 702	MK LIFE	UND	50	18,46	923,00
6	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 3,00 DOSES	MATALM'S	KIT	60	192,00	11.520,00
7	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULOS CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL -	BIOLINE	UND	500	1,38	690,00
8	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 100 M, REGULAR, NEUTRO	MEDFIO	UND	20	3,21	64,20
9	FIXADOR ODONTOLÓGICO BEM. COM 475ML -	SONIVIE	UND	10	20,79	207,90
10	GLUTARALDEÍDO, LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, C5H8O2, 100,11 G/MOL, TEOR DE 50%, REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, CAS 111-30-8 FRASCO 1 LT	VIC PHARMA	UND	40	88,11	3.524,40
12	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE FRASCO 10,00 ML	SS WHITE	UND	40	14,85	594,00
13	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL	BIODINAMICA	UND	150	11,88	1.782,00
14	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	INJEX	UND	4000	0,47	1.880,00
15	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL - PCT. 100 UND	SS PLUS	PCT	200	2,52	504,00
16	BROCA DE ACABAMENTO SHOFU	DEDECO	UND	40	20,09	803,60
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	FAVA	UND	40	4,75	190,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3118	FAVA	UND	40	4,75	190,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	FAVA	UND	40	4,75	190,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3195	FAVA	UND	40	4,75	190,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	FAVA	UND	40	4,75	190,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 3195FF	FAVA	UND	40	4,75	190,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, 1013	FAVA	UND	40	4,75	190,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	FAVA	UND	40	4,75	190,00
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	FAVA	UND	40	4,75	190,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	FAVA	UND	40	4,75	190,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	FAVA	UND	40	4,75	190,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1033	FAVA	UND	40	4,75	190,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	FAVA	UND	40	4,75	190,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	FAVA	UND	40	4,75	190,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1036	FAVA	UND	40	4,75	190,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1064	FAVA	UND	40	4,75	190,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1065	FAVA	UND	40	4,75	190,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1066 -	FAVA	UND	40	4,75	190,00
35	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, SACA BROCA, CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO	CALU	UND	5	630,00	3.150,00
36	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA BEM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DUPLA FACE	IODONTOSUL	UND	100	3,20	320,00
37	CIMENTO ENDODÔNTICO kit BEM. COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G	DENTSPLY	UND	20	105,80	2.116,00
38	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XG, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	INJECTA	UND	20	47,50	950,00
39	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA	IODONTOSUL	UND	20	17,72	354,40
40	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, C10H12O2, 164,20 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 97-53- BEM. COM 20ML	BIODINAMICA	UND	40	19,05	762,00
41	FILME PARA RAIOS-X, ODONTOLÓGICO.	CARESTREAM	CX	10	224,70	2.247,00
42	FLUORETO DE SÓDIO, 1,23%, GEL TIXOTRÓPICO, ACIDULADO FRASCO COM 200,00ML -	IODONTOSUL	UND	300	11,00	3.300,00
43	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA FRASCO COM 10ML	BODINAMICA	UND	20	12,65	253,00
44	GUTA PERCHA, BASTÃO	TANARI	UND	10	78,70	787,00
45	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO FRASCO COM 10,00 G	BIODINAMICA	UND	10	47,50	475,00
46	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ FRASCO COM 10,00G -	BIODINAMICA	UND	40	9,80	392,00
47	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESINOSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONJUNTO COMPLETO (KIT) BEM. 10G + 8ML LIQUIDO NAS CORES A2 OU A3	BIODINAMICA	UND	40	74,50	2.980,00
48	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL	IMPERIO	UND	300	11,85	3.555,00
49	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	DESCARPACK	UND	100	11,20	1.120,00
50	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL PACOTE	AAF	UND	50	4,95	247,50
51	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL PACOTE	AAF	UND	50	5,45	272,50
52	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	ANGELUS	UND	50	21,65	1.082,50

53	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, REGULAR	ANGELUS	UND	50	21,65	1.082,50
54	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	CLASSIFLEX	UND	50	9,65	482,50
55	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM 01 UNIDADE	IODOONTOSUL	UND	100	6,40	640,00
56	ÓXIDO DE ZINCO, PÓ OU GRANULADO, BRANCO AMARELADO, INODORO, ZNO, 81,38 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CAS 1314-13-2 COM 50 GRAMA	BIODINAMICA	UND	50	6,40	320,00
57	PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR BISNAGA COM 90,00G	VILLEVIE	UND	40	14,45	578,00
58	PORTA AMÁLGAMA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE REGULAGEM BEM.01 UNIDADES	COPERFLEX	UND	10	55,50	555,00
59	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA SERINGA COM 04G	3M	UND	100	83,80	8.380,00
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVAEL NANOPARTICULADA SERINGA COM 04G	3M	UND	50	127,50	6.375,00
61	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA 475ml, PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	SONIVIE	UND	50	20,50	1.025,00
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO EMBAL. 1 LITRO	ASFER	UND	10	9,50	95,00
63	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	INJECTA	PCT	500	10,15	5.075,00
64	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMB. COM 100,00 UND	NOBRE	UND	200	0,11	22,00
65	TRICRESOL FRASCO COM 10,00ML	BIODINAMICA	UND	40	13,70	548,00
TOTAL						113.190,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65.
Valor: R$ 113.190,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 18 de Julho de 2018

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6E4CD45E

